SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 09 de Março de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2947

Expediente
Federação Das Associações Dos Municípios Do Estado Do Pará – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2024

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE-PRESIDENTE: Wagne Costa Machado - Representante legal do Município de Piçarra;

2° VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;

SECRETÁRIO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
02-Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
03-AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
04-Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
05-AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
06-Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
07-AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
08-Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
09-AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
10-Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
11-CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
12-Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
13-COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
14-Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
15-COMPART : Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
16-Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
17-ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
18-Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
19-CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
20-Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
21-Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 010/2022/GAB, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA N° 010/2022/GAB, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Á VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA. É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - autoriza os vereadores: ***ANDERSON DOS SANTOS COSTA e ELSON NASCIMENTO SILVA,*** a viajarem no período de **08 a 09 de março de 2022**. Com destino a Cidade de Monte Alegre – Pá. Para tratar de interesses de nosso Município de Belterra. Onde o principal objetivo é a obtenção de recursos em beneficio de nossos munícipes. Conforme solicitação em anexo: Portanto, irão cumprir agenda: em uma Audiência com Governador: ***Helder Zahluth Barbalho***.

Art. 2° - concede **02 (diárias)** para cada vereador, no Valor de **R$ 1000,00 (Mil reais),** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte, **(conforme a Resolução nº. 004/2018, no Art. 1º, alínea I).**

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:52578818

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220031

CONTRATO Nº.....: 20220031

ORIGEM.....: CARONA Nº 011/2022-CMCC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: F S TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO.....: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº20212279, OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº028/2021-PMCCL-CPL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2021/SRP, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

VALOR TOTAL.....: R$ 110.850,00 (cento e dez mil, oitocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.010311427.2.081 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 110.850,00.

VIGÊNCIA.....: 16 de Fevereiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4158D4E2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220030

CONTRATO Nº.....: 20220030

ORIGEM.....: CARONA Nº 011/2022-CMCC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: CABANAS RESTAURANTE EIRELI-EPP

OBJETO.....: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº20212279, OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº028/2021-PMCCL-CPL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2021/SRP, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

VALOR TOTAL.....: R$ 495.398,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.010311427.2.081 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 495.398,00.

VIGÊNCIA.....: 16 de Fevereiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:71F456F2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220032

CONTRATO Nº.....: 20220032

ORIGEM.....: CARONA Nº 012/2022-CMCC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: LET'S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI

OBJETO.....: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº20220007, OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº025/2021-FUNCEL-CPL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2021/SRP, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.010311427.2.081 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 125.000,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Fevereiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:16E8AF61

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/CMS/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/CMS/2022

O Presidente da Câmara Municipal de SAPUCAIA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, ratifica, homologa e Adjudica a **Inexigibilidade de Licitação nº. 001/CMS/2022**, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da pessoa jurídica, **RJ CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI,** estabelecida na R. Aroeira, nº 100, Novo Horizonte, CEP: 68.548-000, Sapucaia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.470.977/0001-54, pelo período de 11 (onze) meses consecutivos, para a prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Contábil destinados à Câmara Municipal de Sapucaia com a possibilidade de prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Sapucaia – Pará, 08 de Março de 2022.

LUCIANO GOMES FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:C08C8C23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 029/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Assessor Especial, Sr. MARCIO COSTA CARDOSO, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar do Treinamento do Sistema SISLAM, nos dias 16 e 17/02/2022.

Art. 2° - Conceder ao Assessor Especial 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), na Rubrica Orçamentária 18 541 1803 2236.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 16 de fevereiro de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E08F575C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 030/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58,1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Engenheira Ambiental, Sra. **LAIS DE SOUZA COUTINHO,** lotada junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar do Treinamento do Sistema SISLAM, nos dias 16 e 17/02/2022.

Art. 2° - Conceder a Engenheira Ambiental 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais) na Rubrica Orçamentária 18 541 1803 2236.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 16 de fevereiro de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C41C549A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 031/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Secretário Municipal de Agricultura, Sr. FERNANDO CEZAR ZACARIAS, lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar de reuniões que acontecerão no INCRA E ITERPA no dia 16/02/2022.

Art. 2° - Conceder ao Secretário Municipal 01 (uma) diária, no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 20 122 2001 2154.

Art. 3° - Ao final das referidas reuniões, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 16 de fevereiro de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:42EF61CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO:
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que
No processo Licitatório, Modalidade Inexigibilidade 6/2022-003 - PMAF, publicado em 07/03/2022, onde se lê;
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação 6/2022-002-FME, lê-se,
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação 6/2022-003- PMAF.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:2FC41168

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0021/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 021/2022
Parte: Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ADRIANA DE SOUZA, para a função de Orientador Social, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/02/2022 à 30/06/2022
Valor: R$ 1.212,00 (Um Mil e Duzentos e Doze Reais)
Dotação Orçamentária:
2.060 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:E15ACAEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0023/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 022/2022
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor DAYANE LOPES DA SILVA, para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/02/2022 à 30/06/2022
Valor: R$ 1.212,00 (Um Mil e Duzentos e Doze Reais)
Dotação Orçamentária:
2.060 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:D8533724

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0004/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 004/2021
Parte: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor EWERTON DA SILVA RAMOS para função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 07/02/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
18 542 0006 2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2021

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:03856684

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRADO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº0056/2022

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 056/2022

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 056/2022 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ADRIANA DE SOUZA
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora ADRIANA DE SOUZA da função de Auxiliar em Serviços Gerais na Secretaria de Educação
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 31/01/2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:AFCE5487

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº0039/2022

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 039/2022

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 039/2022 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JOSÉ LEANDRO RAMOS VIEIRA PEREIRA
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo do servidor JOSÉ LEANDRO RAMOS VIEIRA PEREIRA da função de PROFESSOR na Secretaria de Educação
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 31/01/2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:4CB39FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 0018/2022

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 018/2022

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 018/2022 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ROSILENE COSTA MOREIRA
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora ROSILENE COSTA MOREIRA da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Secretaria de Educação
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 20/01/2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:F2080C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 0016/2022

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 016/2022

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 016/2022 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LUCAS SILVA PIRES
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora LUCAS SILVA PIRES da função de PROFESSOR na Secretaria de Educação
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 12/02/2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:52EE7EF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220016

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00011

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: D B DA SILVA HOTEL

OBJETO.....: Prestação de serviço de Hotelaria e hospedagem, com café da manhã, para atender a demanda da Câmara Municipal no exercício 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.600,00 (dezessete mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310002.2.001 Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 17.600,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Março de 2022

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:6AD14759

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº.....:20220017

CONTRATO Nº.....:20220017

ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00012

CONTRATANTE.....:CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....:EDMARCIO ALVES DE OLIVEIRA - ME

OBJETO.....: Prestação de serviço de instalação, manutenção e fornecimento de link de internet dedicado (mínimo 12 mb/s mês)para atender a demanda da Câmara no Exercício 2022.

VALOR TOTAL.....:R$ 17.600,00 (dezessete mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310002.2.001 Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.99, no valor de R$ 17.600,00

VIGÊNCIA.....:07 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....:07 de Março de 2022

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:AB77E3B5

CÂMARA MUNICIPAL
1. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00003

A pregoeira da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 9/2022-00003
OBJETO: O procedimento licitatório na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, que tem por objeto a futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LÇOCAÇÃO DE V EÍCULOS SEM MOTORISTA, COM OBJETIVO DE ATENDER À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE NO EXRCÍCIO 2022, EM DESLOCAMENTOS, OBSERVADOS OS DETALHAMENTOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS, ESPECIFICAÇÕES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
DATA DA ABERTURA: vinte e um de Março de dois mil e vinte e dois (21/03/2022), às dez horas (10:00h) no www.compraspublicas.com.br
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto 10.024/2019 e suas alterações posteriores e demais dispositivos pertinentes. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados, no sitio do www.compraspublicas.com.br , e também poderá ser solicitado através do endereço de-mail licitacaocmaa@gmail.com de segunda à sexta feira, das 8h às 12h e das 14h à 17h.

Água Azul do Norte-PA, em 08 de Março de 2022.

DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:C1BA6118

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA- CONTROLE INTERNO Nº. 011/2022

O PARA TITULAÇÃO
7.1. Para o procedimento de regularização, é necessário que atenda aos seguintes requisitos:
a) Ver o artigo 24 da lei 252/2017:

INSTRUÇÃO NORMATIVA- CONTROLE INTERNO Nº. 011/2022

"DISPÕE SOBRE NORMAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS ÀS REGULARIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE DOMÍNIO MUNICIPAL"

O **CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA**, Estado do Pará, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo artigo 5º, XVII da Lei Municipal nº 118, de 23 de março de 2005 e resolve dispor sobre os procedimentos para regularização, administração e alienação de bens imóveis de domínio municipal do município de Belterra- PA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Divisão de Demarcação e Titulação de Terras da Prefeitura Municipal de Belterra, Assessoria Jurídica e Controle interno.

– DA FINALIDADE
Esta Instrução Normativa visa a estabelecer, no âmbito do Município de Belterra, as diretrizes e etapas dos procedimentos administrativos e técnicos aplicáveis na regularização, administração e alienação de bens imóveis de domínio municipal, na forma da Lei n.º 252 de 15 de dezembro de 2017, dispondo sobre a regularização, administração e alienação de bens imóveis de domínio municipal do município de Belterra- PA.

– DA ABRANGÊNCIA
Esta Instrução Normativa abrange Divisão de Demarcação e Titulação de Terra da Prefeitura Municipal de Belterra.

– DOS CONCEITOS
Para fins desta Instrução Normativa, considera-se:

– PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: O**procedimento administrativo**, como espécie do gênero processo de direito, é um conjunto de atos**administrativos**, sucessivos e concatenados, praticados pela Administração Pública com o objetivo de satisfazer determinadas finalidades de interesse público, com base na autorização da lei. Compete ao municipio aprovar o projeto de regularização fundiária, do qual deverão constar as responsabilidades das partes envolvidas.

– DA BASE LEGAL
O fundamento jurídico desta instrução normativa encontra respaldo nos seguintes preceitos normativos:
- Lei Municipal nº. 252/2017;
- Lei Municipal nº. 290/2019;
-Decreto n° 84/2018;
Instrução Normativa de Controle Interno 007/2021.

– DAS RESPONSABILIDADES
– São responsabilidades da Divisão Divisão de Demarcação e Titulação de Terras:
– Atender às solicitações da unidade responsável pela Instrução Normativa, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de atualização;
– Alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre as alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;
– Manter a Instrução Normativa à disposição de todos os servidores/ colaboradores da unidade, velando pelo fiel cumprimento da mesma;
– Cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos de controle e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.

– DOS PROCEDIMENTOS, DIRETRIZES E ETAPAS DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS APLICÁVEIS NA REGULARIZAÇÃO

– DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

O procedimento para regularização será instruído mediante processo administrativo conforme as seguintes etapas:

Requerimento dos legitimados; Deferir ou indeferir fundamentadamente o requerimento;
Apresentação pelo requerente, por meio físico, da documentação exigida, conforme disciplinado nesta norma;
Análise das ocupações por meio do sensoriamento remoto;
Verificação das informações declaradas com outras bases de dados; e
Realização de vistoria presencial, nas hipóteses aplicáveis;
Processamento administrativo do requerimento, no qual será conferido prazo para manifestação dos titulares de direitos reais sobre o imóvel e dos confrontantes;
Elaboração do projeto de regularização fundiária;
Saneamento do processo administrativo;
Decisão da autoridade competente, mediante ato formal, ao qual se dará publicidade;
Expedição da CRF pelo Município; e
Registro da CRF e do projeto de regularização fundiária aprovado perante o oficial do cartório de registro de imóveis em que se situe a unidade imobiliária com destinação urbana regularizada.

DA ETAPA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PELO REQUERENTE E ATOS SEGUINTES, O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTO:

– Manifestação da motivação da solicitação do serviço, denominado previamente como requerimento, e dele, através de protocolo, expor motivos pelos quais se requisita o serviço, destacando meios de comunicação expressos, sendo e-mail e/ou telefone;
– Apresentação dos documentos básicos necessários para a formalização de demanda em **cópias e em duas vias**, sendo a apresetação sujeitos à responsabilização nas esferas penal, administrativa e civil, que contemplem os requisitos à regularização:

Requerimento em nome do prefeito;
RG e CPF do Requerente;
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo(a) apresentar certidão de óbito; se divorciado(a) apresentar a certidão de casamento com averbação de divórcio;
Comprovante de Residência;
Recibo de compra e venda ou auto declaração de posse;
IPTU **(comprovante de quitação últimos 5 anos);**
Certidão negativa de débitos;
Declaração de confinantes, sempre que possível;
Comprovante da taxa de regularização;
ITBI da regularização.
– Das atribuições aos setores competentes e condições de alienação:
Consultar a situação cadastral do imóvel ou da terra;
Emitir taxa de vistoria;
Realizar a vistoria em campo 05 (cinco) dias úteis;
Atualizar o sistema módulo Imobiliário, com as informações da vistoria;
Emitir o relatório de acordo com a vistoria em campo;
Elaboração do Croqui da Área;
Elaboração do Memorial Descritivo;
Consultar a situação do IPTU;
Consultar o setor de tributos referentes às demais taxas do imóvel ou terreno;
Emissão da Certidão Negativa de Débitos Municipais;
Setor de Terras Protocolar o processo administrativo no Gabinete do Prefeito;
Gabinete publicar o Edital nos meios oficiais;
Remeter ao Jurídico para elaboração do projeto de lei, justificativa;
Retona ao Gabinete do Prefeito para análise e envio a Câmara Municipal;
Gabinete encaminha projeto de Lei para Legislativo;
Tramitação na casa legislativa;
Sanciona-se a Lei;
Emitir o DAM- Documento de Arrecadação Municipal para pagamento do valor da alienação;
Apos a quitação total do valor da alienação do imóvel, encaminhar para o controle Interno e, estando regular o processo, encaminha para o Gabinete expedir ofício ao Cartório para lavratura da escritura pública;
Emissão de DAM – Documento de Arrecadação Municipal para pagamento do ITBI.
Emissão de quitação do ITBI;
Requerente, a fim de que o mesmo leve ao cartório para a lavratura da escritura.
Setor de terras: scanear o processo a partir do requerimento ao prefeito e enviar ao email: tecnologia@belterra.pa.gov.br para devidas publicidades;
Setor de terras emitir expediente autorizando a lavratura/ escritura de compra e venda;
Registro da CRF e do projeto de regularização fundiária aprovado perante o oficial do cartório de registro de imóveis em que se situe a unidade imobiliária com destinação urbana regularizada;
Setor de terras manter em arquivo físico e digital de todos os autos (incluso lei) por vinte (20) anos.
As taxas do Processo de alienação só serão válidas para o ano em curso. Se o processo passar para o ano seguinte as taxas serão computadas de acordo com UFM estabelecido no período.
Parágrafo único. Para os efeitos desta instrução, considera-se vistoria o ato de inspecionar a ocupação em que se verifica se o requerente se enquadra nos requisitos exigidos pela legislação vigente para obter a alienação do bem.

6.4– Da publicação:
Obrigatoriamente os principais atos devem ser publicados: https://www.diariomunicipal.com.br/famep/ ; meios oficiais.

O processo na integra deve ser publicado em aba especifica no Portal da Transparência do Muncicipio: www.belterra.pa.gov.br

6.5– Da assessoria jurídica:
Analisar os atos e emitir parecer jurídico e projeto de Lei.

6.6 Controle Interno
I- Analisar processo administrativo e formalizar parecer dos atos praticados conforme legislação em vigor.

7- DOS REQUISITOS PARA A REGULARIZAÇÃO/PROCEDIMENT

8– DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1.As dúvidas na aplicação desta Instrução Normativa serão dirimidas pela Secretaria de Administração, Finanças e Panejamento.
8.2. Os procedimentos previstos nesta Instrução Normativa aplicam-se aos processos em andamento, na fase em que se encontram.
8.3. Esta Instrução Normativa deverá ser atualizada sempre que fatores organizacionais, legais ou técnicos assim o exigirem, a fim de manter o processo de melhoria contínua.

Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua aprovação.

Belterra-PA, 08 de março de 2022.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Controle Interno
Decreto Nº 028/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:E4D8AC6B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° ADITIVO DO CONTRATO 001/2021 DO TP 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF
EXTRATO DO 1° ADITIVO do CONTRATO 001/2021 DO TP 001/2021
Origem: **TP 001/2021**, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF**, CNPJ: **29.578.965/0001-48** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICIPIO DE BELTERRA/PA, NA MODALIDADE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES-MDS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS ADVINDOS DO CONVENIO Nº 802767/2014**
Teve sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **28 de fevereiro de 2022 a 28 de agosto de 2022.** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº001/2021, de 06 de maio de 2021, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo**.** Data da assinatura 28/02/2022.

Belterra (PA), 08 de março de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:ADAF862B

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATO 016.2022 PREGÃO 020/2021-SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DOS CONTRATO 016.2022 PREGÃO 020/2021-SEMAF
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CNPJ/MF sob o nº 029.578.965/0001-48. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.**
CONTRATO 016/2022: **COMERCIAL JR EIRELI**, **CNPJ nº 10.459.614/0001-90**, VALOR TOTAL: **R$ 859,45 (oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).**

Belterra (PA), 08 de MARÇO de 2022

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:462D49A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

Pregão Eletrônico (SRP) Nº 9/2022-003
Sistema de registro de preços para contratação de empresa(s) visando a aquisição de materiais odontológicos, hospitalar e farmacológicos, destinados atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins-PA. Data da abertura 22/03/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.gov.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.gov.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 09 de março de 2022

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA-
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:67913E89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 026/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. NOMEAR, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2022,** nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, o **Sr. DANILO CESAR LIMA GARDUNHO - Secretário Municipal de Aquicultura e Pesca**, portador do RG 3175602 PC/PA e CPF Nº 633.108.992-68, para acumular o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 07 de março de 2022.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 07 (sete) dia do mês de março de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, Sr. **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, compareceu o **Sr. DANILO CESAR LIMA GARDUNHO - Secretário Municipal de Aquicultura e Pesca**, portador do RG 3175602 PC/PA e CPF Nº 633.108.992-68, para acumular o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi nomeado, pelo **DECRETO Nº 026/2022**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, **Estado do Pará**, em 07 de março de 2022.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

DANILO CESAR LIMA GARDUNHO
Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:A4430346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210050.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratada: FADIA GIOVANNA DA SILVA SOUSA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20210050. Modalidade: Dispensa de Licitação n° 7/2021-12.01.001, Período: 19/01/2022 a 18/01/2023. Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:E98EFA4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Chamada Publica 001/2022

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural constituídos em Cooperativas e Associações, para a produção de refeições aos educandos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Bragança e/ou entidades conveniadas em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Abertura: 12/04/2022 às 10:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br.

Bragança – PA, 08 de Março de 2022

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F15496A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-043

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: XIMENDES DE CARVALHO COM. ATACAD. DE MAT. CIR. E HOSP. EIRELI. Contrato nº 20220420. Valor Global: R$ 158.625,27. Contrato nº 20220421. Valor Global: R$ 216.494,15; Contratado: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA. Contrato nº 20220422. Valor Global: R$ 18.045,39. Contrato nº 20220423. Valor Global: R$ 28.232,20; Contratado: MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA. Contrato nº 20220424. Valor Global: R$ 5.816,00. Contrato nº 20220425. Valor Global: R$ 8.724,00. Objeto: contratação de empresa especializada na aquisição de materiais permanentes (Eletrodoméstico) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e Secretarias agregadas (SEGAB, SEMADS, SEFIN, SEPLAN, SINFRA, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP e SECULD) e Fundos Municipais (SEMED, SEMUSB e SEMTRAPS). 14/02/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 14/02/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:BDA6FBA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-043

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: XIMENDES DE CARVALHO COM. ATACAD. DE MAT. CIR. E HOSP. EIRELI. Contrato nº 20220308 Global: R$ 497.598,50; Contratado: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA. Contrato nº 20220309 Global: R$ 95.997,37. Objeto: contratação de empresa especializada na aquisição de materiais permanentes (Eletrodoméstico) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e Secretarias agregadas (SEGAB, SEMADS, SEFIN, SEPLAN, SINFRA, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP e SECULD) e Fundos Municipais (SEMED, SEMUSB e SEMTRAPS). 08/02/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 08/02/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:ACD7B645

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-043

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratado: XIMENDES DE CARVALHO COM. ATACAD. DE MAT. CIR. E HOSP. EIRELI. Contrato nº 20220311. Valor Global: R$ 74.444,41; Contratado: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA. Contrato nº 20220312. Valor Global: R$ 30.315,20. Objeto: contratação de empresa especializada na aquisição de materiais permanentes (Eletrodoméstico) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e Secretarias agregadas (SEGAB, SEMADS, SEFIN, SEPLAN, SINFRA, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP e SECULD) e Fundos Municipais (SEMED, SEMUSB e SEMTRAPS). 08/02/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 08/02/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:E5242D02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 1012/2022 FMS
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADO – JOSÉ VALDI DA SILVA JÚNIOR – CPF: 948.144.222-53; OBJETO: Contratação de serviços profissional Enfermeiro para prestação de serviços no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo, conforme o Processo de Inexigibilidade nº. 1012/2022 FMS, Contrato N° 040/2022 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 07/02/2022 até 31/12/2022; VALOR CONTRATADO R$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais); FONTE DE RECURSOS: 10.301.0238.2.017 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS; Outros serv. de terceiros pessoa física: 3.3.90.36.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2022,

ELYSSON LEONARDE KLOSS
– Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade Nº. 1012/2022 FMS
Processo Administrativo n° 012/2022 FMS – Objeto: Contratação de serviços profissional Enfermeiro para prestação de serviços no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo – Contratado: JOSÉ VALDI DA SILVA JÚNIOR – CPF: 948.144.222-53, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) – Data da Ratificação: 04/02/2022 – Base Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 –

Brasil Novo (PA), 04 de fevereiro de 2022 –

ELYSSON LEONARDE KLOSS –
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 1013/2022 FMS
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADO – JOÃO PAULO AGUIAR PESSOA – CPF: 008.644.782-32; OBJETO: Contratação de serviços profissional Odontólogo para prestação de serviços na Unidade de Saúde da Família – USF Carlos Pena Filho, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo, conforme o Processo de Inexigibilidade nº. 1013/2022 FMS, Contrato N° 041/2022 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 07/02/2022 até 31/12/2022; VALOR CONTRATADO R$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais); FONTE DE RECURSOS: 10.301.0202.2.007 – Manutenção do Pab - FIXO; Outros serv. de terceiros pessoa física: 3.3.90.36.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2022,

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade Nº. 1013/2022 FMS
Processo Administrativo n° 013/2022 FMS – Objeto: Contratação de serviços profissional Odontólogo para prestação de serviços na Unidade de Saúde da Família – USF Carlos Pena Filho, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo – Contratado: JOÃO PAULO AGUIAR PESSOA, CPF: 008.644.782-32, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) – Data da Ratificação: 04/02/2022 – Base Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 – Brasil Novo (PA), 04 de fevereiro de 2022 –

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 1014/2022 FMS
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA – JESSIKA DE SOUZA PORTELA – CPF: 551.107.202-82; OBJETO: Contratação de serviços profissional Fisioterapeuta para prestação de serviços na Clínica de Fisioterapia de Brasil Novo, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo, conforme o Processo de Inexigibilidade nº. 1014/2022 FMS, Contrato N° 042/2022 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 07/02/2022 até 31/12/2022; VALOR CONTRATADO R$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais); FONTE DE RECURSOS: 10.302.0238.2.020 - Manutenção da Média Complexidade; Outros serv. de terceiros pessoa física: 3.3.90.36.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2022,

ELYSSON LEONARDE KLOSS –
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade Nº. 1014/2021 FMS
Processo Administrativo n° 014/2022 FMS – Objeto: Contratação de serviços profissional Fisioterapeuta para prestação de serviços na Clínica de Fisioterapia de Brasil Novo, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo – Contratada: JESSIKA DE SOUZA PORTELA – CPF: 551.107.202-82, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) – Data da Ratificação: 04/02/2022 – Base Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 –

Brasil Novo (PA), 04 de fevereiro de 2022 –

ELYSSON LEONARDE KLOSS –
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 1015/2022 FMS
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADO – ELIZEU DA SILVA BOTELHO – CPF: 924.090.672-04; OBJETO: Contratação de serviços profissional Odontólogo para prestação de serviços, na USF - Grande Esperança destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo, conforme o Processo de Inexigibilidade nº. 1015/2022 FMS, Contrato N° 043/2022 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 07/02/2022 até 31/12/2022; VALOR CONTRATADO R$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais); FONTE DE RECURSOS: 10.301.0202.2.007 - Manutenção do Pab - FIXO;

Outros serv. de terceiros pessoa física: 3.3.90.36.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2022,

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade Nº. 1015/2022 FMS.
Processo Administrativo n° 015/2022 FMS – Objeto: Contratação de serviços profissional Odontólogo para prestação de serviços, na USF - Grande Esperança destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo – Contratado: ELIZEU DA SILVA BOTELHO – CPF: 924.090.672-04, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) – Data da Ratificação: 04/02/2022 – Base Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 – Brasil Novo (PA),

Brasil Novo (PA), 04 de fevereiro de 2022–

ELYSSON LEONARDE KLOSS –
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 1016/2022 FMS
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADO – GUILHERMY FERNANDES FILLVOCK – CPF: 546.940.352-15; OBJETO: Contratação de serviços profissional Enfermeiro para prestação de serviços na Unidade de Saúde da Família - USF Brasil Novo, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo, conforme o Processo de Inexigibilidade nº. 1016/2021 FMS, Contrato N° 044/2022 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 07/02/2022 até 31/12/2022; VALOR CONTRATADO R$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais); FONTE DE RECURSOS: 10.301.0202.2.007 - Manutenção do Pab - FIXO; Outros serv. de terceiros pessoa física: 3.3.90.36.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2022,

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade Nº. 1016/2022 FMS
Processo Administrativo n° 016/2022 FMS – Objeto: Contratação de serviços profissional Enfermeiro para prestação de serviços na Unidade de Saúde da Família - USF Brasil Novo, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo– Contratado: GUILHERMY FERNANDES FILLVOCK – CPF: 546.940.352-15, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) – Data da Ratificação: 04/02/2022 – Base Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 –

Brasil Novo (PA), 04 de fevereiro de 2022–

ELYSSON LEONARDE KLOSS –
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 1017/2022 FMS
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA – FABIANA DA SILVA FELINTRO – CPF: 003.536.172-70; OBJETO: Contratação de serviços profissional Enfermeira para prestação de serviços na Unidade de Saúde da Família - USF Brasil Novo, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo, conforme o Processo de Inexigibilidade nº. 1017/2022 FMS, Contrato N° 045/2022 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 07/02/2022 até 31/12/2022; VALOR CONTRATADO R$: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); FONTE DE RECURSOS: 10.301.0202.2.007 - Manutenção do Pab - FIXO; Outros serv. de terceiros pessoa física: 3.3.90.36.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2022,

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade Nº. 1017/2022 FMS
Processo Administrativo n° 017/2022 FMS – Objeto: Contratação de serviços profissional Enfermeira para prestação de serviços na Unidade de Saúde da Família - USF Brasil Novo, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo– Contratada: FABIANA DA SILVA FELINTRO – CPF: 003.536.172-70, no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) – Data da Ratificação: 04/02/2022– Base Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 –

Brasil Novo (PA), 04 de fevereiro de 2022–

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 1018/2022 FMS
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA – VÂNIA SILVA DOS SANTOS – CPF: 011.290.012-70; OBJETO: Contratação de serviços profissional Enfermeira para prestação de serviços na Unidade de Saúde da Família - USF São José, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo, conforme o Processo de Inexigibilidade nº. 1018/2022 FMS, Contrato N° 046/2022 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 07/02/2022 até 31/12/2022; VALOR CONTRATADO R$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais); FONTE DE RECURSOS: 10.301.0202.2.007 - Manutenção Do Pab - FIXO; Outros serv. de terceiros pessoa física: 3.3.90.36.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2022,

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade Nº. 1018/2022 FMS
Processo Administrativo n° 018/2022 FMS – Objeto: Contratação de serviços profissional Enfermeira para prestação de serviços na Unidade de Saúde da Família - USF São José, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo – Contratada: VÂNIA SILVA DOS SANTOS – CPF: 011.290.012-70, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) – Data da Ratificação: 04/02/2022– Base Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 – Brasil Novo (PA), 04 de fevereiro de 2022 – Elysson Leonarde Kloss – Secretário Municipal de Saúde.
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 1019/2022 FMS
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA – TALITHA MENDES BIOGIONI COVRE – CPF: 044.333.306-80; OBJETO: Contratação de serviços profissional Odontóloga para prestação de serviços no Centro de Especialidade Odontológicas – CEO, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo, conforme o Processo de Inexigibilidade nº. 1019/2022 FMS, Contrato N° 047/2022 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 07/02/2022 até 31/12/2022; VALOR CONTRATADO R$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais); FONTE DE RECURSOS: 10.302.0238.2.018 - Manutenção do Centro de Especialidade Odontológicas - CEO; Outros serv. de terceiros pessoa física: 3.3.90.36.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2022,

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade Nº. 019/2022 FMS
Processo Administrativo n° 019/2022 FMS – Objeto: Contratação de serviços profissional Odontóloga para prestação de serviços no Centro de Especialidade Odontológicas – CEO, destinado ao atendimento de

usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo – Contratada: TALITHA MENDES BIOGIONI COVRE – CPF: 044.333.306-80, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) – Data da Ratificação: 04/02/2022– Base Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 –

Brasil Novo (PA), 04 de fevereiro de 2022 –

ELYSSON LEONARDE KLOSS –
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 1020/2022 FMS
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA – TAMIRES CUNHA MOTA – CPF: 022.073.342-28; OBJETO: Contratação de serviços profissional Farmacêutica para prestação de serviços no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo, conforme o Processo de Inexigibilidade nº. 1020/2022 FMS, Contrato N° 048/2022 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 07/02/2022 até 31/12/2022; VALOR CONTRATADO R$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais); FONTE DE RECURSOS: 10.301.0238.2.017 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS; Outros serv. de terceiros pessoa física: 3.3.90.36.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2022,

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade Nº. 1020/2022 FMS
Processo Administrativo n° 020/2022 FMS – Objeto: Contratação de serviços profissional Farmacêutica para prestação de serviços no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo – Contratada: TAMIRES CUNHA MOTA – CPF: 022.073.342-28, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) – Data da Ratificação: 04/02/2022– Base Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 –

Brasil Novo (PA), 04 de fevereiro de 2022 –

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 1021/2022 FMS
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA – SIRLEI FRANCISCA REZENDE – CPF: 002.813.661-60; OBJETO: Contratação de serviços profissional Educadora Física para prestação de serviços no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo, conforme o Processo de Inexigibilidade nº. 1021/2022 FMS, Contrato N° 049/2022 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 07/02/2022 até 31/12/2022; VALOR CONTRATADO R$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais); FONTE DE RECURSOS: 10.301.0238.2.017 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS; Outros serv. de terceiros pessoa física: 3.3.90.36.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2022,

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade Nº. 1021/2022 FMS
Processo Administrativo n° 021/2022 FMS – Objeto: Contratação de serviços profissional Educadora Física para prestação de serviços no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS , destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo– Contratada: SIRLEI FRANCISCA REZENDE – CPF: 002.813.661-60, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) – Data da Ratificação: 04/02/2022– Base Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 –

Brasil Novo (PA), 04 de fevereiro de 2022 –

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 1022/2022 FMS
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA – SIMONE ALBUQUERQUE DOS SANTOS – CPF: 951.112.712-87; OBJETO: Contratação de serviços profissional Fonoaudióloga para prestação de serviços no Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo, conforme o Processo de Inexigibilidade nº. 1022/2022 FMS, Contrato N° 050/2022 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 07/02/2022 até 31/12/2022; VALOR CONTRATADO R$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais); FONTE DE RECURSOS: 10.301.0202.2.012 - Manutenção de Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF; Outros serv. de terceiros pessoa física: 3.3.90.36.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2022,

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade Nº. 1022/2022 FMS
Processo Administrativo n° 022/2022 FMS – Objeto: Contratação de serviços profissional Fonoaudióloga para prestação de serviços no Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo – Contratada: SIMONE ALBUQUERQUE DOS SANTOS – CPF: 951.112.712-87, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) – Data da Ratificação: 04/02/2022– Base Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 –

Brasil Novo (PA), 04 de fevereiro de 2022 –

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 1023/2022 FMS
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA – SARAH DA SILVA RIBAS – CPF: 028.699.592-14; OBJETO: Contratação de serviços profissional Enfermeira para prestação de serviços na Unidade de Saúde da Família - USF Cidade Alta , destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo, conforme o Processo de Inexigibilidade nº. 1023/2022 FMS, Contrato N° 051/2022 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 07/02/2022 até 31/12/2022; VALOR CONTRATADO R$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais); FONTE DE RECURSOS: 10.301.0202.2.007 - Manutençaõ do Pab - FIXO; Outros serv. de terceiros pessoa física: 3.3.90.36.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2022,

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade Nº. 1023/2022 FMS
Processo Administrativo n° 023/2022 FMS – Objeto: Contratação de serviços profissional Enfermeira para prestação de serviços na Unidade de Saúde da Família - USF Cidade Alta , destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo – Contratada: SARAH DA SILVA RIBAS – CPF: 028.699.592-14, no

valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) – Data da Ratificação: 04/02/2022– Base Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 –

Brasil Novo (PA), 04 de fevereiro de 2022 –

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 1024/2022 FMS
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA – MICHELE CABRAL BARBOSA – CPF: 033.492.662-90; OBJETO: Contratação de serviços profissional Enfermeira para prestação de serviços na Unidade de Saúde da Família - USF Duque de Caxias, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo, conforme o Processo de Inexigibilidade nº. 1024/2022 FMS, Contrato N° 052/2022 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 07/02/2022 até 31/12/2022; VALOR CONTRATADO R$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais); FONTE DE RECURSOS: 10.301.0202.2.007 - Manutenção do Pab - FIXO; Outros serv. de terceiros pessoa física: 3.3.90.36.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2022,

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade Nº. 1024/2022 FMS
Processo Administrativo n° 024/2022 FMS – Objeto: Contratação de serviços profissional Enfermeira para prestação de serviços na Unidade de Saúde da Família - USF Duque de Caxias, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo – Contratada: MICHELE CABRAL BARBOSA – CPF: 033.492.662-90, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) – Data da Ratificação: 04/02/2022– Base Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 –

Brasil Novo (PA), 04 de fevereiro de 2022 –

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 1025/2022 FMS
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA – MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SOARES – CPF: 603.280.962-53; OBJETO: Contratação de serviços profissional Psicóloga para prestação de serviços no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo, conforme o Processo de Inexigibilidade nº. 1025/2022 FMS, Contrato N° 053/2022 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 07/02/2022 até 31/12/2022; VALOR CONTRATADO R$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais); FONTE DE RECURSOS: 10.301.0238.2.017 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS; Outros serv. de terceiros pessoa física: 3.3.90.36.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2022,

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade Nº. 1025/2022 FMS
Processo Administrativo n° 025/2022 FMS – Objeto: Contratação de serviços profissional Psicóloga para prestação de serviços no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo – Contratada: MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SOARES – CPF: 603.280.962-53, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) – Data da Ratificação: 04/02/2022– Base Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 –

Brasil Novo (PA), 04 de fevereiro de 2022 –

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 1026/2022 FMS
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA – LETICIA ALMEIDA BOA – CPF: 017.735.622-74; OBJETO: Contratação de serviços profissional Enfermeira para prestação de serviços na Unidade de Saúde da Família – USF Grande Esperança, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo, conforme o Processo de Inexigibilidade nº. 1026/2022 FMS, Contrato N° 054/2022 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 07/02/2022 até 31/12/2022; VALOR CONTRATADO R$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais); FONTE DE RECURSOS: 10.301.0202.2.007 - Manutenção do Pab - FIXO; Outros serv. de terceiros pessoa física: 3.3.90.36.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2022,

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade Nº. 1026/2022 FMS
Processo Administrativo n° 026/2022 FMS – Objeto: Contratação de serviços profissional Enfermeira para prestação de serviços na Unidade de Saúde da Família – USF Grande Esperança, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo – Contratada: LETICIA ALMEIDA BOA – CPF: 017.735.622-74, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) – Data da Ratificação: 04/02/2022– Base Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 –

Brasil Novo (PA), 04 de fevereiro de 2022 –

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 1027/2022 FMS
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA – JÚSSULA KAARA DE SOUZA PORTELA – CPF: 008.019.722-13; OBJETO: Contratação de serviços profissional Farmacêutica para prestação de serviços na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo, conforme o Processo de Inexigibilidade nº. 1027/2022 FMS, Contrato N° 055/2022 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 07/02/2022 até 31/12/2022; VALOR CONTRATADO R$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais); FONTE DE RECURSOS: 10.302.0238.2.020 - Manutenção da Média Complexidade; Outros serv. de terceiros pessoa física: 3.3.90.36.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2022,

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade Nº. 1027/2022 FMS
Processo Administrativo n° 027/2022 FMS – Objeto: Contratação de serviços profissional Farmacêutica para prestação de serviços na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo– Contratado: JÚSSULA KAARA DE SOUZA PORTELA – CPF: 008.019.722-13, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) – Data da Ratificação: 04/02/2022– Base Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 –

Brasil Novo (PA), 04 de fevereiro de 2022 –

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 1028/2022 FMS
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA – JESSICA MOTA DA SILVA – CPF:548.533.112-20; OBJETO: Contratação de serviços profissional Odontóloga para prestação de serviços no Centro de Especialidade Odontológicas – CEO, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo, conforme o Processo de Inexigibilidade nº. 1028/2022 FMS, Contrato N° 056/2022 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 07/02/2022 até 31/12/2022; VALOR CONTRATADO R$: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); FONTE DE RECURSOS: 10.302.0238.2.018 - Manutenção do Centro de Especialidade Odontológicas - CEO; Outros serv. de terceiros pessoa física: 3.3.90.36.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2022,

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade Nº. 1028/2022 FMS
Processo Administrativo n° 028/2022 FMS – Objeto: Contratação de serviços profissional Odontóloga para prestação de serviços no Centro de Especialidade Odontológicas – CEO, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo – Contratada: JESSICA MOTA DA SILVA – CPF: 548.533.112-20, no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil) – Data da Ratificação: 04/02/2022– Base Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 –

Brasil Novo (PA), 04 de fevereiro de 2022 –

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 1029/2022 FMS
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADO – LENNO CARNEIRO OZAWA – CPF: 005.855.842-06; OBJETO: Contratação de profissional Odontólogo para prestação de serviços na Unidade de Saúde da Família – USF Brasil Novo, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo, conforme o Processo de Inexigibilidade nº. 1029/2022 FMS, Contrato N° 057/2022 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 10/02/2022 até 31/12/2022; VALOR CONTRATADO R$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais); FONTE DE RECURSOS: 10.301.0202.2.007 - Manutenção do Pab FIXO; Outros serv. de terceiros pessoa física: 3.3.90.36.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2022,

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade Nº. 1029/2022 FMS
Processo Administrativo n° 029/2022 FMS – Objeto: Contratação de profissional Odontólogo para prestação de serviços na Unidade de Saúde da Família – USF Brasil Novo, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo– Contratado: LENNO CARNEIRO OZAWA – CPF: 005.855.842-06, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) – Data da Ratificação: 10/02/2022– Base Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 – Brasil Novo (PA), 10 de fevereiro de 2022 – Elysson Leonarde Kloss – Secretário Municipal de Saúde.
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 1030/2022 FMS
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA – DANIELA DE CASTRO – CPF: 352.063.548-80; OBJETO: Contratação de serviços profissional Enfermeira para prestação de serviços na Unidade de Saúde da Família - USF Cidade Nova, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo, conforme o Processo de Inexigibilidade nº. 1030/2022 FMS, Contrato N° 057/2022 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 10/02/2022 até 31/12/2022; VALOR CONTRATADO R$: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); FONTE DE RECURSOS: 10.301.0202.2.007 - Manutenção do Pab FIXO; Outros serv. de terceiros pessoa física: 3.3.90.36.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2022,

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade Nº. 1030/2022 FMS
Processo Administrativo n° 030/2022 FMS – Objeto: Contratação de serviços profissional Enfermeira para prestação de serviços na Unidade de Saúde da Família - USF Cidade Nova, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo– Contratada: DANIELA DE CASTRO – CPF: 352.063.548-80, no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) – Data da Ratificação: 10/02/2022– Base Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 – Brasil Novo (PA), 10 de fevereiro de 2022

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Júnior
Código Identificador:7A60347D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20226709
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O): LUIZ JHONNYS LOPES DE MORAES OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família Vila Feitosa, localizado na Rua 01, S/Nº, Vila Feitosa, Zona Rural do Município de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1319.103011356.2.096 Manter as Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 19.800,00, Fonte: 17080000. VIGÊNCIA: 22 de Fevereiro de 2022 a 22 de Fevereiro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DEF0D93C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20226677
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME OBJETO: aquisição de equipamentos operacional de limpeza, materiais de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis e lavanderia hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 261.495,79 (duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.106 Manter os Serviços da Rede Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,

Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 154.854,36, Fonte: 17080000, Exercício 2022 Atividade 1319.103011356.2.096 Manter as Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 96.021,46, Fonte: 17080000, Exercício 2022 Atividade 1319.103051359.2.110 Manter as Ações de Vigilância Sanitária e Ambiental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 10.619,97, Fonte: 17080000. VIGÊNCIA: até 22 de Fevereiro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:19C4BEAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20226691
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O) SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI. OBJETO: aquisição de equipamentos operacional de limpeza, materiais de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis e lavanderia hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 2.629.640,80 (dois milhões seiscentos vinte e nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.106 Manter os Serviços da Rede Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.256.800,02, Fonte: 17080000, Exercício 2022 Atividade 1319.103011356.2.096 Manter as Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.234.566,98, Fonte: 16000000 Exercício 2022 Atividade 1319.103051359.2.110 Manter as Ações de Vigilância Sanitária e Ambiental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 138.273,80 , Fonte: 17080000. VIGÊNCIA: até 22 de Fevereiro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:75559A73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 025/2022/PMCC-CPL
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 004/2022 - CPL

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento e análise em laboratório de solos e insumos asfálticos, investigação geotécnica por meio de furos de sondagem, nos terrenos onde serão construídas as futuras instalações de prédios públicos e obras de infraestrutura, como também analise de obras em andamento, atendendo as necessidades da Secretara Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Trata o presente Processo de Licitação Pública nº025/2022PMCC-CPL, na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 004/2022 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento e análise em laboratório de solos e insumos asfálticos, investigação geotécnica por meio de furos de sondagem, nos terrenos onde serão construídas as futuras instalações de prédios públicos e obras de infraestrutura, como também analise de obras em andamento, atendendo as necessidades da Secretara Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O processo transcorreu obedecendo aos tramites legais, em especial, observando a documentação juntada, devidamente datada e assinada, as folhas do processo numeradas e rubricadas. No mérito HOMOLOGO o julgamento da Comissão P. de Licitação, constante no respectivo laudo, e ADJUDICO à **CONSTRUTORA CONSTRUPAV** CNPJ: 40.478.241/0001-65, vencedora no valor de **R$ 783.817,02** (Setecentos e oitenta e três mil oitocentos e dezessete reais e dois centavos).

Canaã dos Carajás (PA), 08 de Março de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F72F3A2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190068 proveniente do Processo Licitatório 1097/2018/PMCC que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES LTDA, CONTRATADO, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08 de Janeiro de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso IP dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores – Internet, através de pacotes mensais com velocidade de 10 Mbps, para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Canaã dos Carajás, estado do Pará, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias: ORGÃO: 10 Prefeituras Municipais de Canaã dos Carajás, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1001 Procuradoria Geral do Município; PROJETO/ATIVIDADE: 14 122 1315 2.002 Manter o Procon Municipal, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 serviços Tecnologia Informação/comunicação –PJ, Subelemento 3.3.90.39.97. FONTE RECURSO: 1708. VALOR: R$ 16.053,12 (dezesseis mil cinquenta e três reais e doze centavos). ORGÃO: 10 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1003 Secretaria municipal de governo. PROJETO/ATIVIDADE: 19 126 1376 2.015 Manter o programa Canaã conectado CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 serviços Tecnologia Informação/comunicação –PJ, Subelemento 3.3.90.39.97. FONTE RECURSO: 1708, VALOR: R$ 69.563,52). (sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos). ORGÃO: 10 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1007 Secretaria Municipal de Planejamento, PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 1315 2.032 Manter a Secretaria de Planejamento, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 serviços Tecnologia Informação/comunicação -PJ , Subelemento 3.3.90.39.97. FONTE RECURSO: 1708. VALOR: R$ 21.404,16 (vinte e um mil quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos). ORGÃO: 10 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1008 Secretaria Municipal de Administração. PROJETO/ATIVIDADE: 24 722 1417 2.042- Manter a Secretaria de Administração CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 serviços Tecnologia Informação/comunicação -PJ , Subelemento 3.3.90.39.97. FONTE RECURSO: 1708. VALOR: R$ 107.020,80 cento e sete mil vinte reais e oitenta centavos). ORGÃO: 10 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1009 Secretaria Municipal de Finanças PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 1315 2.051 Manter a Secretaria de Finanças, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 serviços Tecnologia Informação/comunicação -PJ , Subelemento 3.3.90.39.97. FONTE RECURSO: 1708. VALOR: R$ 58.861,44 (cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos). ORGÃO: 10 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1002 Ouvidoria Municipal, PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 1315 2.003 Manter os Serviços de Ouvidoria Municipal, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 serviços Tecnologia

Informação/comunicação -PJ , Subelemento 3.3.90.39.97. FONTE RECURSO: 1708. VALOR: R$ 5.351,04 (cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e quatro centavos. ORGÃO: 10 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1015 Sec. Mun. de Trânsito e Transporte, PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 1315 2.066 Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 serviços Tecnologia Informação/comunicação -PJ , Subelemento 3.3.90.39.97. FONTE RECURSO: 1708. VALOR: R$ 32.106,24 (trinta e dois mil cento e seis reais e vinte e quatro centavos). ORGÃO: 10 - Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2101 Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural, PROJETO/ATIVIDADE: 20 122 1315 2.220 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 serviços Tecnologia Informação/comunicação -PJ , Subelemento 3.3.90.39.97. FONTE RECURSO: 1708. VALOR: R$ 26.755,20 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). ORGÃO: 10 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1004 Controladoria Geral Interna do Município, PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 1315 2.024 Manter o Controle Geral Interno do Município, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 serviços Tecnologia Informação/comunicação -PJ , Subelemento 3.3.90.39.97. FONTE RECURSO: 1708. VALOR: R$ 5.351,04 (cinco mil trezentos e cinquenta e um mil e quatro centavos). ORGÃO: 10 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1026 Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico, PROJETO/ATIVIDADE: 23 122 1315 2.205 Manter a Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 serviços Tecnologia Informação/comunicação -PJ , Subelemento 3.3.90.39.97. FONTE RECURSO: 1708. VALOR: R$ 26.755,20 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). ORGÃO: 10 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1024 Sec. Mun. de Habitação, PROJETO/ATIVIDADE: 16.122.1315 2.073 Manter a Secretaria Municipal de Habitação, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 serviços Tecnologia Informação/comunicação -PJ , Subelemento 3.3.90.39.97. FONTE RECURSO: 1708. VALOR: R$ 26.755,20 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). ORGÃO: 10 - Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1014 Mun. de Obras e Serviços Públicos, PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 1315 2.057 Manter a secretaria Municipal de Obras, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 serviços Tecnologia Informação/comunicação-PJ. Subelemento 3.3.90.39.97. FONTE RECURSO: 1708. VALOR: R$ 26.755,20 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 07 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F20C1609

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190071, proveniente do Processo Licitatório 1097/2018/PMCC, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES LTDA., CONTRATADO, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08 de Janeiro de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso IP dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores – Internet, através de pacotes mensais com velocidade de 10 Mbps, para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Canaã dos Carajás, estado do Pará, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1721. 18 122 1315 2.179 Manter a Secretaria Municipal de meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de Terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.97, no valor de R$ 10.702,08. Fonte: 1708.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 06 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A998914A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20221996
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 332/2021/PMCC-CPL, na modalidade Pregão Eletrônico N° 157/2021 - SRP, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, torno e solda, fornecimento de peças de desgastes e pneus para veículos e máquinas próprios, peças para manutenção da usina de asfalto e vidro acabadora pertencentes à Secretaria Municipal de Obras Públicas do município de Canaã dos Carajás estado do Pará. Tendo como vencedora: AUGUSTO & SILVA EIRELLI, com o valor de R$ 842.665,78 (oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos)VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8798D880

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20221997
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 332/2021/PMCC-CPL, na modalidade Pregão Eletrônico N° 157/2021 - SRP, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, torno e solda, fornecimento de peças de desgastes e pneus para veículos e máquinas próprios, peças para manutenção da usina de asfalto e vidro acabadora pertencentes à Secretaria Municipal de Obras Públicas do município de Canaã dos Carajás estado do Pará. Tendo como vencedora: BORRACHARIA TORRES EIRELI, com o valor de R$ 161.843,00 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4AF3BF5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20221998
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 332/2021/PMCC-CPL, na modalidade Pregão Eletrônico N° 157/2021 - SRP, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, torno e solda, fornecimento de peças de desgastes e pneus para veículos e máquinas próprios, peças para manutenção da usina de asfalto e vidro acabadora pertencentes à Secretaria Municipal de Obras Públicas do município de Canaã dos Carajás estado do Pará. Tendo como vencedora: HERCULES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E CONSTRUTORA EIRELI, no valor de R227.343,10 (duzentos e vinte e sete mi, trezentos e quarenta e três reais e dez centavos) VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:04B4126B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20221999
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 332/2021/PMCC-CPL, na modalidade Pregão Eletrônico N° 157/2021 - SRP, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, torno e solda, fornecimento de peças de desgastes e pneus para veículos e máquinas próprios, peças para manutenção da usina de asfalto e vidro acabadora pertencentes à Secretaria Municipal de Obras Públicas do município de Canaã dos Carajás estado do Pará. Tendo como vencedora: NELIO AUTOMOTIVA LTDA - EPP, com o valor de R$ 503.218,56 (quinhentos e três mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos) VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:37216338

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 08 de março de 2022 foi adjudicado e homologado Processo de Licitação Pública nº334/2021/PMCC-CPL, na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 016/2021 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa para construção de uma praça localizada no Bairro Vale da Benção, Zona Urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Tendo como vencedora a licitante ISO ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 30.444.985/0001-05, vencedora no valor de R$ 2.800.116,35 (dois milhões oitocentos mil cento e dezesseis reais e trinta e cinco centavos).

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9394FBB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
1º REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DE ESPORTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, PAUTA: PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO, ORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO, E ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Aos, 08 de Março de 2022, às 09 horas e 40 minutos ocorreu a primeira reunião do Conselho Municipal de Esporte, do ano de 2022.
A reunião foi iniciada pelo representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, que explanou a pauta a ser discutida.
O representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude mencionou, após debate com a representante da Universidade do Estado do Pará, sobre não haver necessidade de substituição de membro por estar findando o prazo da mesa diretora em vigência.
Os membros presentes decidiram entre si, o calendário de reuniões ordinárias para ocorrerem a cada 03 (três) meses, e as reuniões extraordinárias a ocorrerem quando necessário.
Fora aberto o debate sobre a Organização das Atividades Esportivas, referente à divulgação destas atividades e a representatividade das categorias esportivas.
A reunião foi enerrada às 10 horas e 15 minutos.
Estiveram presentes os representantes Everaldo Lisboa Rocha, Virvalene Costa de Melo, Paulo Artur Braga dos Santos, Alcione da Silva Sirqueira, Delcimar Pereira da Silva e o sr. Magno Viana da Silva como ouvinte. Eu, Paulo Artur Braga dos Santos, secretário do Conselho Municipal de Esporte, lavrei e assinei esta ata.

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:B0831F5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 397, DE 07 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 397, DE 07 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração da titularidade de Agente Administrativo lotado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Curionópolis-PA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS - PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal,

Resolve:
Art. 1º – Exonerar a Sra. **SARA HELEM SILVA E SILVA**, brasileira, portadora do CPF: 022.122.062-32 e RG nº 6958688 2VIA PC/PA, do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO PMC-CNA03**, junto a Secretaria Municipal de Administração do Município de Curionópolis - PA.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curionópolis PA, 07 de março de 2022.

ROGERIO SERELLI MACEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria 003/2021

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:68D4E2DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, Edição 2917, Código Identificador:F0BCC693, do dia 26/01/2022. Onde se lê: VALOR TOTAL.....: R$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), leia-se: VALOR TOTAL.....: R$ 116.166,00 (cento e dezesseis mil, cento e sessenta e seis reais).

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:1FD54692

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
O Secretário Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás – PA, através do Senhor Tiago Pereira Costa, Pregoeiro do Município de Eldorado do Carajás - PA, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 9/2022/007 FMS, realizada no dia 28/02/2022, às 08:01h, horário de Brasília, cujo objeto é a " AQUISIÇÃO DE VEICULOS

DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE Nº 12455.597000.1210-08". A licitação foi declarada FRACASSADA devido o valor apresentado pelas empresas ser superior ao valor orçado pela administração.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário Municipal de Sáude

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:06CE7689

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 20220048. Origem: Inexigibilidade nº 002/2022-IL. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: C&D Contabilidade e Apoio Administrativo SS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contábeis com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre contabilidade pública municipal, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Valor total: R$ 60.000,00. Programa de Trabalho: Exercício 2022 Atividade 1516.081221010.2.127 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. Vigência: 23 de Fevereiro de 2022 a 23 de fevereiro de 2023. Data da Assinatura: 23 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:063AD23F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 038/2021 - Contrato nº 20210169, com a finalidade de reequilíbrio econômico-financeiro do valor dos itens 064712, 028675 e 028676 celebrada entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa F DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO.

I – Das Partes: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado a empresa **F DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO**, CNPJ nº 17.555.007/0001-72, sediada à Av. Maranhão, 459, Bela Vista, neste ato representada por **Francisca dos Santos Oliveira do Lago**, doravante denominada de CONTRATADA.

Mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas e observado o disposto previsto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666, de 21dejunhode 1.993,com asalterações quelheforam supervenientes, resolvem as partes celebraropresente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 038/2021-PE com a finalidade de reequilíbrio econômico financeiro face os aumentos havidos com o custo de aquisição do produto consoante as seguintes cláusulas e condições:

II – Do Procedimento Administrativo Licitatório: o presente Termo Aditivo ao PE nº. 038/2021, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes (freezer, bebedouro, condicionador de ar e refrigerador), para suprir as necessidades da sede da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas e Centros infantis da rede municipal de ensino.

III – Do Objeto: Este primeiro Termo Aditivo tem por objeto proceder o reequilíbrio econômico financeiro do PE nº. 038/2021 em razão do aumento dos itens para aquisição do produto contratado.

IV – Do Valor do Reajuste: Em razão do presente Aditivo o valor unitário do **Condicionador de AR "Split System" 12 000 BTU**, tipo Hi Wall, Marca Eletrolux, passa de R$-1.300,00 (Um mil e trezentos reais) para R$-1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais), com reajuste aproximado de 50%; **Condicionador de AR "Split System" 18 000 BTU**, tipo Hi Wall, Marca Eletrolux, passa de R$-1.990,00 (Um mil, novecentos e noventa reais) para R$-2.985,00 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais), com reajuste aproximado de 50% e **Condicionador de AR "Split System" 24 000 BTU**, tipo Hi Wall, Marca Agratto, passa de R$-2.690,00 (Dois mil, seiscentos e noventa reais) para R$-4.035,00 (Quatro mil e trinta e cinco reais), com reajuste aproximado de 50%.

V – Da Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, conforme a justificativa e o parecer jurídico, explanando os fatos e motivos que levam a promover o reajuste da presente ata de registro de preços na forma da Lei.

VI – Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas por este primeiro termo aditivo.

VII – Da Publicação: O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

E por estarem as partes de acordo, depois de lido e achado conforme, segue o presente Termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes juntamente com as duas testemunhas.

Itaituba – PA, 18 de outubro de 2021.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

F Dos Santos Refrigeração EIRELI
FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA DO LAGO
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A054132A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 20220051. Origem: Inexigibilidade nº 002/2022-IL. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: C&D Contabilidade e Apoio Administrativo SS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contábeis com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre contabilidade pública municipal, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação. Valor total: R$ 156.000,00. Programa de Trabalho: Exercício 2022 Atividade 0909.121221005.2.035 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. Vigência: 23 de Fevereiro de 2022 a 23 de fevereiro de 2023. Data da Assinatura: 23 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:182E4681

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022.
Objeto: Aquisição de equipamentos laboratoriais para Unidades Básicas de Saúde dos Distritos Básicos e Avançados do Município de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 21/03/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:95DBEAD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 20220049. Origem: Inexigibilidade nº 002/2022-IL. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: C&D Contabilidade e Apoio Administrativo SS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contábeis com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre contabilidade pública municipal, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Valor total: R$ 120.000,00. Programa de Trabalho: Exercício 2022 Atividade 1011.103010200.2.071 Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. Vigência: 23 de Fevereiro de 2022 a 23 de fevereiro de 2023. Data da Assinatura: 23 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7F35F5D9

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20190029 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018

TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO N ° 20190029 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E BYTECAP LTDA – ME PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE ARRRECADAÇÃO MUNICIPAL PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO DA BASE DE DADOS EXISTENTE E A MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA.

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **BYTECAP LTDA – ME**, com CNPJ nº 07.241.399/0001-41, com sede à Rua Jovino Dinoa, nº 1993, Centro, Macapá-AP, neste ato representada pelo Sr. **Ailton Francisco de Oliveira**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão nº 102/2018 – PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Sexta, item "2" do CONTRATO Nº 20190029.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE ARRRECADAÇÃO MUNICIPAL PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO DA BASE DE DADOS EXISTENTE E A MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em ***17/01/2023.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 04**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 14 de janeiro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

Bytecap LTDA - ME
AILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C20EE8E3

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Inexigibilidade Nº 001/2022 – IL. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de informática (SOFTWARE) com operações para processamento e confecção das folhas de pagamento, rotinas de departamento de pessoal e prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Município, para atender o Municipio de Itaituba. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20220052. Contratada: Layout Informática Processamento de Dados S/C Ltda. Valor total: R$ 28.680,00. Programa de trabalho: Exercício 2022 Atividade 0505.041220037.2.016 Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. Vigência: 23 de Fevereiro de 2022 a 23 de Fevereiro de 2023. Data da assinatura: 23 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7686B5F3

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 20220050. Origem: Inexigibilidade nº 002/2022-IL. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contratada: C&D Contabilidade e Apoio Administrativo SS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contábeis com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre contabilidade pública municipal, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaituba. Valor total: R$ 120.000,00. Programa de Trabalho: Exercício 2022 Atividade 0505.041220037.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. Vigência: 23 de Fevereiro de 2022 a 23 de fevereiro de 2023. Data da Assinatura: 23 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E43CEFE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, o Sr. **PEDRO ROSÁRIO LIMA FILHO**, Matricula: 0017532, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período de 03 (três) anos, a contar do dia 01.03.2022 até 01.03.2025.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.03.2022.

Art. 4º- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:DE3C14D3

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 192, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **SARAJANE COSTA DA SILVA** , inscrito (a) no CPF sob o nº. 022.151.692-14, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.03.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:813876C6

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 194 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** até 01 de março de 2023, a licença sem vencimentos para tratar de interesse particular ao servidor efetivo no cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente o Sr. **ANDERSON SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 15786.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á de 01.03.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2C49953B

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 196, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 111 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pa:
Seção XII
Da licença Prêmio
Art. 111 - O servidor estável fará jus, após 5 anos (quinquênio) de ininterrupto exercício, a 30 (trinta) dias de licença, sem prejuízo da remuneração.
Parágrafo único – para concessão da referida licença, serão considerados os critérios de avaliação periódica e assiduidade.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no mês de **MARÇO** de 2022, referente ao período aquisitivo de: 02/04/2017 a 02/04/2022, a servidora efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais, Sra. **MARIA DO SOCORRO PINHEIRO PIMENTEL**, Matricula: 0000313, lotada na Secretaria Municipal de Educação,
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.03.2022.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1F90AC1E

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 197 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até 28 de março de 2024, a licença sem vencimentos para tratar de interesse particular a servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Sra. **VANESSA BORGES DA SILVA,** portador (a) do RG nº 5253334 PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº 853.021.042-53.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á de 28.02.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5F839966

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVIDO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-014
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 03/03/2022 Edição 2943 Onde lê-se: Abertura dia 16/03/2022, às 09:00, leia-se Abertura dia 18/03/2022 09:00.

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:C8F604A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO/EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia objetivando a reforma da estrutura elétrica da Escola Heráclito Pinheiro no Município de Mãe do Rio – Pa. Em conformidade com projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, Processo licitatório na Modalidade: Tomada de preço nº 2/2022-00001. Vencedor (es): J Brasil Construtora EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº28.487.556/0001-73, com o valor total de R$259.749,36. Vencedor(as) desse certame nos termos da Ata de Sessão de julgamento, o seu objeto. Homologo e Adjudico a licitação na forma da lei nº8.666/93 – Maria da Conceição da Silva Santana. Em 03 de Março de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Tomada de Preço nº 2/2022-00001. Contrato nº 20220133. Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e VlrIz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. Contratada(o): J Brasil Construtora EIRELI, CNPJ nº28.487.556/0001-73. Valor de R$259.749,36. Vigência do contrato: 03/03/2022 a 31/05/2022. Data de assinatura: 03/03/2022.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da comissão de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a alteração contratual no valor de R$113.110,59, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R$440.642,12, com inicio da vigência 23 de fevereiro de 2022 e término em 31 de março de 2022. Contrato nº20210489. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - Pa, inscrito(a) no CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: Embrater – Empresa Brasileira de Assistência Técnica Rur. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.952.788/0001-85.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:2CC4EF75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01, DE 07 DE MARÇO DE 2022
QUE RETIFICA O EDITAL Nº 04/2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01, DE 07 DE MARÇO DE 2022
QUE RETIFICA O EDITAL Nº 04/2022

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc. Resolve,

I – Retificar o anexo I no item Auxiliar de Serviços Gerais

Onde se lê:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NOME COLOCAÇÃO
GENILDA DA SILVA LOPES 4º
NILVANA CLARICE DOS SANTOS BRAGA 5º
ELIZETE MESQUITA OLIVEIRA DA SILVA 6º
IDALECIO FERREIRA BEZERRA 7º
NELMA ANDRADE DA COSTA 8º
ELIELSON SIQUEIRA FERREIRA 9º
SIMONE AMARAL MONTEIRO 10º
BIANCA DA SILVA COSTA 11º
JUCIANE ARAUJO IPIRANGA 12º
MARIA SERRATE PORFIRIO FREITAS 13º
LESSANDRA DA COSTA BOTELHO 14º
LOURDEANE DOS ANJOS BOTELHO 15º
MARCELA DA COSTA LEAL 16º
JOSUE ROCHA DE SOUSA 17º

Leia-se:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NOME COLOCAÇÃO
GENILDA DA SILVA LOPES 4º
NILVANA CLARICE DOS SANTOS BRAGA 5º
ELIZETE MESQUITA OLIVEIRA DA SILVA 6º
IDALECIO FERREIRA BEZERRA 7º
NELMA ANDRADE DA COSTA 8º
ELIELSON SIQUEIRA FERREIRA 9º
SIMONE AMARAL MONTEIRO 10º
BIANCA DA SILVA COSTA 11º
JUCIANE ARAUJO IPIRANGA 12º
MARIA SERRATE PORFIRIO FREITAS 13º
LESSANDRA DA COSTA BOTELHO 14º
LOURDEANE DOS ANJOS BOTELHO 15º
MARCELA DA COSTA LEAL 16º
JOSUE ROCHA DE SOUSA 17º
MARINA FERREIRA RIBEIRO 18º
MONICA PINHEIRO DE SOUSA 19º
QUEILA DE SOUSA RIBEIRO 20º
MARIA ZENEIDE MARTINS RAMOS 21º
FRANCILENE NEGRAO DO ROSARIO 22º
ALZIRA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS SIQUEIRA 23º
SARA COSTA DOS SANTOS 24º
WALCICLEIA PALHETA MARTINS 25º
ALEX FURTADO DE SOUZA 26º
ELEN LAIANA DOS SANTOS SILVA 27º
MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA CUNHA 28º
MARCILENE FONSECA COSTA 29º
ALINE DA SILVA BRAGA ALVES 30º
IDAILZA MONTEIRO DA SILVA 31º
CLAUDIA FONSECA MONTEIRO 32º
ADRIELLE VIEIRA NUNES 33º
DAMIANA LOURENCO DA SILVA 34º
JUCILENE DE SOUZA NUNES 35º
ANA CLAUDIA DE VILHENA SOUSA 36º
ADRIANA DE JESUS PEREIRA DA PAIXAO 37º
DEVANILSON MONTEIRO LOPES 38º
ELDER PIMENTEL DA PAIXAO 39º
TATIANE PEREIRA DA COSTA 40º

II – Retificar o anexo I no item Gari

Onde se lê:

GARI

NOME COLOCAÇÃO
JANAINA PAIXAO DA SILVA 8º
PAULO LUAN MONTEIRO LOPES 9º
ROSENILSON MONTEIRO DE SOUZA 10º
ROSEMEIRE NEGRAO FLEXA 11º
RUI GUILHERME SILVA MARTINS 12º
EDIVALDO LOPES DE SOUSA 13º
ALEX PINHEIRO MIRANDA 14º
ANTONIO JUNIOR PIMENTEL DA PAIXAO 15º
ROSENILDO REIS FERREIRA MONTEIRO 16º
JOSE CARLOS BRAGA DE SOUZA 17º
VALDEIR SILVA PALHETA 18º
JAILTON IPIRANGA LOPES 19º

Leia-se:

GARI

NOME COLOCAÇÃO
JANAINA PAIXAO DA SILVA 8º
PAULO LUAN MONTEIRO LOPES 9º
ROSENILSON MONTEIRO DE SOUZA 10º
ROSEMEIRE NEGRAO FLEXA 11º
RUI GUILHERME SILVA MARTINS 12º
EDIVALDO LOPES DE SOUSA 13º
ALEX PINHEIRO MIRANDA 14º
ANTONIO JUNIOR PIMENTEL DA PAIXAO 15º
ROSENILDO REIS FERREIRA MONTEIRO 16º
JOSE CARLOS BRAGA DE SOUZA 17º
VALDEIR SILVA PALHETA 18º
ELIELTON DE OLIVEIRA COSTA 19º

III – Retificar o anexo I no item PROF. I - LIC.PLENA EM GEOGRAFIA/HISTÓRIA - ESTUDOS AMAZÔNICOS
Onde se lê:

PROF. I - LIC.PLENA EM GEOGRAFIA/HISTÓRIA - ESTUDOS AMAZÔNICOS

NOME COLOCAÇÃO
JULIO RODOLFO GOMES 1ª

Leia-se:

Desconsiderar convocação

IV – Retificar o anexo I no item Técnico em Enfermagem

Onde se lê:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
NOME COLOCAÇÃO
PAULO JORGE LOPES NEVES 2º
ADAIZA SILVA DE LIMA 3º
EDCLEIDE PEREIRA LIMA 4º
ALICE ANDRADE FERREIRA 5º
ERICA DA SILVA ROSARIO TEIXEIRA 6º

Leia-se:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
NOME COLOCAÇÃO
ADAIZA SILVA DE LIMA 3º

EDCLEIDE PEREIRA LIMA 4º
ALICE ANDRADE FERREIRA 5º
ERICA DA SILVA ROSARIO TEIXEIRA 6º

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 07 de março de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:9CFA9210

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº. 10, DE 08 DE MARÇO 2022-CONGEM/GAB

A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra.**LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA**, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 3º do Decreto Nº 28, de 13 de junho de 2018, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a aplicação da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:
Art. 1º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, instituída nos autos do procedimento de sindicância preliminar para a apuração de maiores informações acerca do suposto ilícito objeto do Processo nº 3.165/2022, instaurado pela Comissão Permanente de Apuração – CPA, a fim de que sejam esclarecidas quaisquer dúvidas ou incertezas quanto à autoria e/ou materialidade da irregularidade, conforme a sua natureza, gravidade e danos dela decorrentes, em atendimento ao disposto no art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal nº 28/2018 e art. 168, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria Nº 1.842/2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EB39B192

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº. 09, DE 08 DE MARÇO 2022-CONGEM/GAB

A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra.**LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA**, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 3º do Decreto Nº 28, de 13 de junho de 2018, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a aplicação da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:
Art. 1º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, instituída nos autos do procedimento de sindicância preliminar para a apuração de maiores informações acerca do suposto ilícito objeto do Processo nº 3.163/2022, instaurado pela Comissão Permanente de Apuração – CPA, a fim de que sejam esclarecidas quaisquer dúvidas ou incertezas quanto à autoria e/ou materialidade da irregularidade, conforme a sua natureza, gravidade e danos dela decorrentes, em atendimento ao disposto no art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal nº 28/2018 e art. 168, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria Nº 1.842/2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BBE47605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO

AVALIAÇÃO E CONTROLE - AC
Marabá (PA), 08 de Março de 2022.

Extrato de Contrato

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 028/2018-SEMAD/DAC, Origem: Processo Administrativo nº 3644/2018-PMM; Modalidade: Dispensa de Licitação – nº 010/2018 – CEL/PMM, Objeto: Locação do imóvel destinado ao funcionamento das secretarias: **SEMAD/SEGFAZ/SEFIN/CONGEM e Outros** - Recurso: Erário Municipal. Pertencente a **Antônio Pedro Carneiro - ME**, inscrito no CNPJ. 11.552.248/0001-81. Valor total de R$ 549.000,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil reais). Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência e ajustamento de valores do contrato original por mais 12 meses; Vigência: 08/03/2023–

Marabá (PA). Ass. 08/03/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D126907

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1707/2022-SEMAD, que concede licença para acompanhar ao Sr. ALESANDRO ALVES CHAVES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2946, na página 53 do dia 08.03.2022.
Onde se lê:
PORTARIA n. º 1707/2022-SEMAD
Leia – se:
PORTARIA n. º 1704/2022-SEMAD

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:74802BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 658/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO:O Processo nº 4600/2022, tendo como anexo o Oficio nº 0181/2022-GS/SEMED e o Oficio nº 01/2022-NEI Prof.ª Eunice Raimunda Brito de Oliveira.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR**a Sra. **TAMIRES BORGES BATISTA,** brasileira, portadora do CPF nº 018.109.302-27, para exercer a função de**SECRETÁRIO ESCOLAR** – NEI Prof.ª Eunice Raimunda Brito de Oliveira, juntoa **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.03.2022.**
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F87EC0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 659/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO:O Processo de nº 4600/2022, tendo como anexo o Oficio nº 0181/2022-GS/SEMED e o Oficio nº 28/2022-EMEF Nagib Mutran.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR**o Sr. **WALISON OLIVEIRA DE SOUSA,** brasileiro, portador do CPF nº 023.302.212-07, para exercer a função de**SECRETÁRIO ESCOLAR** – EMEF Nagib Mutran, juntoa **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.03.2022.**
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35E989A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1744/2022-SEMAD

SERVIDOR(A):ANA GABRIELA DE SOUZA CORREA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 16 de março de 2022 a 29 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A14FE95D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1745/2022-SEMAD

SERVIDOR(A):FRANCISCO SERRANO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 15 de março de 2022 a 12 de junho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E7E47A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1746/2022-SEMAD

SERVIDOR(A):MARIA CICERA ALVES DA COSTA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 15 de março de 2022 a 12 de junho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79201735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1747/2022-SEMAD

SERVIDOR(A):FRANCISCO EVERTON DA SILVA MILHOMEM, concursado(a) no cargo de Professor C.E, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 31 de março de 2022 a 28 de junho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF153E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1748/2022-SEMAD

PORTARIA n.º 1748/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):NILZA LIMA MARINHO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 22 de março de 2022 a 19 de junho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6CF96839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1749/2022-SEMAD

PORTARIA n.º 1749/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):CARLOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE NUNES, concursado(a) no cargo de Procurador, lotado(a) na PROGEM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2009/2014.**
PERÍODO: De 14 de março de 2022 a 27 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9AE80ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 155/2022/SEPLAN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.951/2021-PMM,

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

EXTRATO AO CONTRATO Nº 155/2022/SEPLAN, Processo Administrativo Nº 26.951/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial Nº 070/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVER ACESSO À INTERNET; Empresa: CELANTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 03.903.466/0001-95; Valor R$ 173.892,00 (cento e setenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais), Assinatura 08/03/2022 Vigência: 08/03/2023.

KARAM ELL HAJJAR,
Secretário de Planejamento.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 154/2022/SEPLAN, Processo Administrativo Nº 26.951/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial Nº 070/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVER ACESSO À INTERNET; Empresa: COELHO TECNOLOGIA EIRELI-EPP, CNPJ Nº 08.182.940/0001-50; Valor R$ 218.596,36 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), Assinatura 08/03/2022 Vigência: 08/03/2023.

KARAM ELL HAJJAR,
Secretário de Planejamento.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:567BFE28

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 105/2022/SEVOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 105/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 15.187/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 040/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 058/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE material de revestimento de equipe própria da Secretaria de Obras na Execução de pequenas manutenções e reparos em prédios públicos. Empresa S C S COM DE MAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 23.688.847/0001-06; valor R$ 54.099,45 (cinquenta e quatro mil, novecentos e novena e nove reais e quarenta e cinco centavos), Assinatura 04/03/2022 Vigência: 31/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5AAACB11

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N º 01/ 2022

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 001/2022, torna público e homologa, por meio deste, a Classificação Final Definitiva do ProcessoSeletivoSimplificado visandoselecionar Professor Licenciado em Língua Estrangeira (Inglês) – Zona Rural, Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana e Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbanaparacompor cadastroreserva,paraatuar emcaráter temporárionasUnidadesEscolares daRedeMunicipalnosdiferentes níveisdeensino e escolaridade,nos termos previstos no artigo 37da Constituição FederalincisoIX,Lei Federal8.745/93, alterada pela Lei Federal 9.849/99 e da Lei Municipal n.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei n.º 17.758 de 20 de janeiro de 2017.

Marabá-PA, 08 de março de 2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C1A2BDCB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sra.(o) **JENIFER LARISSA SOUZA DE BRITO,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade n° **5720831 PC PA** e do CPF n.º **016.106.652-60**, residente e domiciliado(a) á **TV. João Anastácio de Queiroz n° 1463 casa B - Velha Marabá - Marabá – PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C34D2174

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 29.826/2021/PMM, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-CEL/SEVOP/PMM, referente à REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES: ÓLEOS PARA MOTOR, GRAXA E FLUÍDO DE FREIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEMANTO AMBIENTAL DE MARABÁ. Empresas: MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 07.712.240/0001-68. PAULISTÃO COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA – CNPJ Nº 29.222.752/0001-89, Valor Global: R$ 516.299,41 (quinhentos e dezesseis mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos). Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de acordo com a Lei de Licitações, o competente CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque a vencedora do referido certame para celebrá-lo.

Marabá-PA,07 de março de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:24D4C3BB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

O. S.Nº 001/2022. Tomada de Preços Nº 050/2021-CEL/SEVOP/PMM. Com a empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001-51, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DA

ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) NO RESIDENCIAL TOCANTINS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Execução dos serviços contratados por meio do Contrato Nº 032/2022 – SSAM.

Marabá, 02 de março de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21599C4A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2021-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 23.095/2021-PMM**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DO AUTISTA, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa **CCL CLARA CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ: 34.881.458/0001-19, vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 1.044.624,79.** Assinatura: em 08/03/2022,

Secretário Municipal de Educação
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DDC2ED94

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 19.191 /2021-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 109/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: aquisição de tonner novos, recargas tonners, peça de reposição de tonners para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA. EmpresaL. A. QUEIROZ EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 34.791.063/0001-25. **VALOR: R$ 106.875,50 (Cento e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 **2.055** Atenção Média e Alta Complexidade, 10 301 0012 **2.047** Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 304 0012 **2.056** Vigilância Sanitária - MAC/VISA, 10 305 0012 **2.050** Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 **2.057** Manutenção Ações Saúde Trabalhador – CEREST, 10 122 0001 **2.045** Manutenção Secretaria Municipal de Saúde MAC/SIH. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00- **Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 04 de março de 2022**. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:31EF247D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 24.018/2021-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 120/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: aquisição de materiais de limpeza, higienização e equipamentos utilizados nas unidades básicas de saúde, hospitais e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: **D. R. DE LIMA COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 20.927.716/0001-46**. **VALOR: R$ 27.108,00 (vinte e sete mil cento e oito reais).** Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 07 de março de 2022**. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:36F9034F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 20.745/2021-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 105/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: a aquisição de materiais descartáveis, isopores, garrafas térmicas, caixas térmicas, material para acondicionamento (sacos), e sacos de lixo com o objetivo de atender as necessidades do fundo municipal de saúde e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: **D. R. DE LIMA COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob **N° 20.927.716/0001-46**. **VALOR: R$ 83.679,50 (Oitenta e três mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).** Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade , Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 07 de março de 2022**. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1E7B6ED8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 4.077/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **22/03/2022.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS, REFERENTE AO PROGRAMA DE ALERGIA ALIMENTAR A PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA (APLV), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das

08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 08/03/2022.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:916E965E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 2022.01.03.015-SEMAD-PMM

PROCESSO nº 2021/12.06.003. CONTRATO nº 2022.01.03.015. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.611.666.0001-49. CONTRATADO: LORENA LISBOA DA COSTA, CPF:004.630.542-45. Valor mensal: R$ 8.000,00, Objeto: locação de imóvel localizado na rua Antônio Bezerra Falcão nº618, Bairro: Centro, cep:67.201-025 e destina-se para as finalidades precípuas da secretaria municipal de cultura, esporte e lazer de Marituba-PA, Vigência: 36 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022.

Marituba, 03 de janeiro de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Derick Farias Gonçalves
Código Identificador:AD68D631

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022-SESAU, Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada no serviço de malharia, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marituba/PA. ATA Nº 001/2022.001: CALIGRAFIA LTDA EPP (CNPJ: 26.099.463/0001-46) – itens 0004 e 0005, valor total de R$ 35.200,00. Validade: 12 (doze) meses; ATA Nº 001/2022.002: H DE F PIRES SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 18.655.861/0001-73 – item 0003 no valor total R$ 5.005,00. Validade: 12 (doze) meses; ATA Nº 001/2022.003: J. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 20.038.757/0001-81) – ITEM: 0001 no valor total R$ 90.000,00. Validade: 12 (doze) meses; ATA Nº 001/2022.004: M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI (CNPJ: 29.366.508/0001-90) – ITENS: 0007, 0008, 0009 E 0010 no valor total R$ 48.000,00. Validade: 12 (doze) meses; ATA Nº 001/2022.005: MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDUSTRIA EIRELI (CNPJ: 15.564.580/0001-17) – ITENS: 0002, 0006, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020 E 0021 no valor total R$ 197.200,00. Validade: 12 (doze) meses.

Marituba, 08 de março de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
André Felipe Damasceno Cruz
Código Identificador:8BAA9221

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-SEMED

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Entrega da documentação e projetos: 09/03/2022 a 29/03/2022. Abertura: 30/03/2022 às 15H, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada à Travessa Haroldo Veloso, nº 201, bairro Centro. O edital pode ser obtido no site: www.mojuidoscampos.pa.gov.br

KEROLLAINY SANTOS DE SOUSA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:AB5056B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 012, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Especial para aquisição de alimentos da Agricultura Familiar

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e de acordo com o previsto na Lei Federal nº 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE Nº 026/2013 e 04/2015, Lei 123/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas sobre licitações e contratos administrativos do art. 67 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores,
RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores para compor a Comissão Especial de aquisição de alimentos da Agricultura Familiar através de procedimento de Chamada Pública, composta pelos seguintes membros:

KEROLLAINY SANTOS DE SOUSA PRESIDENTE
GLICILENE EVARISTO DA SILVA MEMBRO
EDELCIANE DE ARAÚJO LIMA MEMBRO
JANAINA MAYKELY ZEPPENFELD SUPLENTE
BRIAN LIMA DOS SANTOS SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 04 de fevereiro de 2022.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Educação Interino
Decreto nº 328/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:B5B83175

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão de Análise das Amostras da Chamada Pública

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e de acordo com o previsto na Lei Federal nº 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE Nº 026/2013 e 04/2015, Lei 123/2006, aplicando-se conforme prevê a Resolução FNDE N° 06, de 08 de maio de 2020 e considerando a legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes, resolve:

Art.1º. NOMEAR a Comissão de Análise das Amostras para avaliação de qualidade e inspeção dos gêneros alimentícios da Chamada Pública nº 001/2022-SEMED, composta pelos seguintes membros:

1. GLICILENE EVARISTO DA SILVA – Matrícula n° 003982-9/SEMED - CPF: 895.338.602-00 2. KEROLLAINY SANTOS DE SOUSA – Matrícula n° 004560-8/SEMED - CPF: 015.254.362-79 3. ANTÔNIO VALDIR DE OLIVEIRA LIMA – Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE Decreto nº 265/2021 – CPF: 357.455.502-44 4. SILEUZA BARRETO NASCIMENTO – Presidente do Conselho de Segurança Alimentar – CONSEA – CPF: 853.406.182-34 5. ANTÔNIO ZEZITH DE SOUSA - Membro do Conselho de Alimentação Escolar – CAE Decreto nº 265/2021 – CPF: 315.544.073-20

Art.2º. A Comissão processará os trabalhos de acordo com as disposições do edital, sendo emitido o Laudo Técnico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 04 de fevereiro de 2022.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Educação Interino
Decreto nº 328/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:CDB6D790

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 017/2021-SEMGA DO PP 008/2021-SEMGA.

ERRATA na publicação do EXTRATO DE CONTRATO 017/2021-SEMGA, circulada NESTE JORNAL em 07/12/2021, na pag. 64, ONDE SE LÊ:" VALOR GLOBAL:R$:408.512,35 (Quatrocentos e oito mil e quinhentos e doze reais e trinta e cinco centavos)".
LEIA-SE: "407.479,35 (Quatrocentos e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

Mojuí dos Campos-Pará, 09 de Março de 2022.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Mun. De Gestão Administrativa
Decreto no 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:283BD2E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 026/2022

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: SYKUE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA CLINICA MÉDICA, PARA ATENDIMENTO NA MODALIDADE PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS CADA, NO SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL, ENFERMARIA DE CLÍNICA MÉDICA E ISOLAMENTO COVID 19, E SERVIÇO MÉDICO DE ACOMPANHAMENTO NA TRANSFERENCIA DE PACIENTE DE (TFD).

VALOR TOTAL.....: R$ 392.400,00 (trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 392.400,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Fevereiro de 2022 a 31 de Julho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Fevereiro de 2022

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:40A48E30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa SYKUE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 03 de Fevereiro de 2022

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C3E280D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022

O Ordenador de Despesas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconheceu ser inexigibilidade o procedimento licitatório nos moldes do inciso I, do art. 25, do diploma **BAMAQ CAMINHÕES LTDA**, **CNPJ Nº 29.589.028/0001-98** representante exclusiva da fabricante IVECO, para que a mesma possa fornecer **PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS PARA SEREM UTILIZADAS NA RECUPERAÇÃO DA VAN, MARCA IVECO, ANO 2018, PLACA QEZ-4521, QUE TRANSPORTA PACIENTES ENCAMINHADOS PELO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO**, a fim de atender o Fundo Municipal de Saúde, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa.

MONTE ALEGRE - PA, 21 de Fevereiro de 2022

Fundo Municipal de Saúde
LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3924C0AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 115/2022

PORTARIA N.º 115/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o Memorando nº 048/2022 – SEMOB, datado de 08 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, a **PEDRO ALVARO MENDES BARBOSA,** portador do RG n° 2835024 e CPF nº 047.100.962-87, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, urbanismo e Terras Patrimoniais, Agência **0949-0**, Conta N° **88300687-1**, no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais);** a Conta do Orçamento **2401** da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais, **15.122.0006.2.039** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, **3.3.90.30-00** material de consumo, **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **08 de abril de 2022,** para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 08 de março de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:78C7201C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 01/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 2406001- 01/2021-PP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 1607001- 01/2021-PP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, EM APOIO A ADMINISTRAÇÃO, EXECUTAR OS SERVIÇOS E REALIZAR OS LEVANTAMENTOS, ASSIM COMO O ACOMPANHAMENTO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO "DURAÇÃO DO CONTRATO"
VIGÊNCIA: 31/12/2021 ATÉ 31/12/2022.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:BBF10C11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0308001/2021/PMNP
Processo de Licitação: 2306002/2021.
Modalidade: Tomada de Preços 009/2021.
Contratante: Município de Novo Progresso – PA.
Contratada: W.R.P. Marques Eireli (CNPJ nº 22.814.959/0001-01).
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual para construção de uma quadra poliesportiva coberta, na Comunidade Riozinho das Arraias, no município de Novo Progresso – PA, conforme contrato de repasse nº 875342/2018/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério do Esporte representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Novo Progresso - PA, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Vigência contratual: 31/01/2022 à 30/07/2022.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:20CA5E59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0308002/2021/PMNP
Modalidade: Tomada de Preços 009/2021.
Processo de Licitação: 2306002/2021.
Contratante: Município de Novo Progresso – PA.
Contratada: V S Serviços de Locações Eireli (CNPJ nº 36.908.164/0001-69).
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual para construção de uma quadra poliesportiva coberta, na Comunidade Vila Isol (km 1000), no município de Novo Progresso – PA, conforme contrato de repasse nº 875342/2018/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério do Esporte representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Novo Progresso - PA, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Vigência contratual: 31/01/2022 à 30/07/2022.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:4DF6CD0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/2022/PMO/SEMPOF, **Regime de Execução:** Indireta por Preço Global, **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa com mão de obra especializada para executar os serviços remanescentes da reforma e ampliação do Estádio Municipal Ary Ferreira no município de Óbidos-Pará, conforme Contrato de Repasse n° 869576/2018/ME/CAIXA, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF. **Abertura: 04/04/2022, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. ou https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ e https://obidos.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/

JACKSON FONSECA FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:22F557A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 167/2022

Altera as disposições dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2021/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente quanto ao disposto no inciso V do art. 80 da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos de que dispõe o artigo 19 da Lei nº 8.987/2016.
RESOLVE:
Art. 1° Altera as disposições dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio 2021/2023, nomeados pelo Decreto nº 271/2021 e suas alterações, quais sejam Decreto nº 356/2021 e Decreto nº 363/2021.

Representatividades do Governo Municipal:
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Titular: Jana Mara Ribeiro dos Santos
Suplente: Lucinéli da Silva Costa

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Titular: Juliene Pereira dos Santos
Suplente: Carla Josilane da Silva Freitas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB
Titular: Liana Lima Saruby
Suplente: Thiná Silva do Carmo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT
Titular: Aldo Cézar Castro Martins
Suplente: Diêgo de Oliveira Monteiro

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Titular: Simei Gomes de Figueiredo
Suplente: Graça Maura Andrade Lima

Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI
Titular: Madson Lopes Franco
Suplente: Diana Rocha dos Anjos

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMUSP
Titular: Joelson Gemaque Gato
Suplente: Cristhianne Santarém Pereira

Representatividades das Entidades não Governamentais:

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES:

Associação de Mulheres Trabalhadoras do Município de Oriximiná - AMTMO
Titular: Maria Luiza Araújo da Silva
Suplente: Lenivalda de Souza Xavier

Associação dos Moradores do Bairro de Nossa Senhora de Fátima - AMBFA
Titular: Ormezinda dos Santos Souza
Suplente: Luciano dos Reis da Silva

Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos de Oriximiná - ARQMO
Titular: Claudinete Colé de Souza
Suplente: Gerson Pinheiro de Oliveira

REPRESENTANTES DO FÓRUM DOS TRABALHADORES SUAS

Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - Nível Superior
Titular: Andriana Leite da Cunha
Suplente: Maria Raimunda da Silva Aragão

Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - Nível Médio
Titular: Jeane Cristina Leite da Cunha
Suplente: Rosillete Oliveira Amaral Monteiro

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS SUAS

Representantes dos Usuários do Centro de Referência de Assistência Social - São Pedro
Titular: Raimunda Farias da Silva
Titular: Juliane Evangelista Pereira

Representantes dos Usuários do Centro de Referência de Assistência Social - Cidade Nova
Suplente: Renata Calderaro de Souza
Suplente: Patrícia Cordeiro Tavares

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de março de 2022.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:58022043

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 03/2021-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 03/2021-SRP-PMO. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: CONTRATO Nº 059/2022-PMO. E. MARQUES PIMENTA EIRELE**, no valor R$ **120.326,39 (Cento e vinte mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos)**. **Objeto:** Aquisição de material para manutenção de bens móveis (peças para veículos) para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. **Vigência:** 08/03/2022 à 31/05/2022. **Data da assinatura**: 08/03/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4BF65A34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220206 ORIGEM: ARP 022/2021 PREGÃO Nº PE SRP 040/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220206
ORIGEM: ARP 022/2021 PREGÃO Nº PE SRP 040/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: GESSE COSTA LENCI E CIA LTDA ME
CNPJ: 14.310.917/0001-05
OBJETO.....: fornecimento de peças de reposição para motocicletas, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL.....: R$ 80.700,00 (oitenta mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.033, 2.038, 2.047, 2.035, 2.041, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 04 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:C6D419E3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220207 ORIGEM: ARP 022 PREGÃO Nº PE SRP 040/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220207
ORIGEM: ARP 022 PREGÃO Nº PE SRP 040/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: W SARAIVA EIRELI
CNPJ: 20220207
OBJETO.....: fornecimento de peças de reposição para motocicletas, destinado ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Educação.
VALOR TOTAL.....: R$ 18.537,40 (dezoito mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.024 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 04 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:42B64D5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 362 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 362 DE 07 DE MARÇO DE 2022.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 07 de março de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Mun. de Administração
Decreto nº 001/2021

Dispõe sobre a cedência sem ônus para Prefeitura de Pacajá/PA, para prefeitura de Anapu/PA, do servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 021/1990, Art. 117, inciso I e Parágrafo Único;

CONSIDERANDO a manifestação do Município de **ANAPU/PARÁ**, através do oficio nº 031/2022 – GAB/PMA, requerendo a cedência da Servidora municipal **LIGIA ELIONÁRIA ARAÚJO ALMEIDA**, para servi a essa insigne administração pública, com ônus para o órgão solicitante.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder sem ônus para o órgão cedente, a servidora municipal efetiva **LIGIA ELIONÁRIA ARAÚJO ALMEIDA**, ENFERMEIRA, matricula – 001762-0, brasileira, titular do RG nº 2091927 e CPF nº 003.159.813-77, para servir ao Município de Anapu-Pará.

Art. 2º. O prazo dessa cedência é de 03 (três) anos, a contar da data desta portaria.

Art. 3º Essa Cedência poderá ser extinta a qualquer tempo, em conformidade com os princípios da conveniência e da oportunidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de março do corrente ano.

Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 07 dias do mês de março de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2021/2024

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1FB0702C

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-PMP

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-PMP
O MUNICIPIO DE PACAJÁ, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-PMP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇAO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBRAS DE IMPLATAÇAO DE MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, VILA MONTES BELOS NO MUNICIPIO DE PACAJA/PA.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 23 de março de 2022, às 08h00Min. Na sede da Secretaria Educação – localizada na Av. João Miranda dos Santos, 69, Bairro Novo Horizonte, na Sala do Setor de Licitação
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser solicitado pelo e-mail **semedlicitacao2021@gmail.com** ou adquiridos pelo site do portal de transparência do município **https://pacaja.pa.gov.br/**na aba direita: ***Editais e Contratos de LICITAÇÕES***.

Pacajá/PA, 04 de março de 2022.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E98F909E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA - NOMEAÇÃO

Retificação do número da Portaria: Portaria nº 002/2022
AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – SANEPAR

PORTARIA Nº 002/2022

Nomeia Assessor de Imprensa
O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como **Assessor de Imprensa – DAS 080-10,** da Agência de Saneamento de Paragominas, o **Sr. Alex Junior de Oliveira Bicho,** para exercer o Cargo em Comissão, conforme art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 02 de Março de Março 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade retroativa a data da nomeação revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, 02 de Março de 2022.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:1C54354A

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 007/2022

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 007/2022
AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00001

A **SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização do contrato originado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00001**, cujo objeto é **"Locação de imóvel em alvenaria, localizado a Rua Ilhéus, nº 678, Bairro: Módulo II, Cep: 68.626-060, Paragominas/PA, para atender a Agência de Saneamento de Paragominas"**, no qual a Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação da Superintendência Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, determina a partir desta data a servidora:

Nome: Ângela Márcia Cassini Leite.
OAB Nº 14229-B.
Órgão Expedidor: OAB/PA – 2ª Via.
Matrícula nº 1123136.

Art. 2º - Cabendo ao **FISCAL** promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução do contrato, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento de seu objeto.

Art. 3º - Em caso de afastamento do servidor acima designado nesta Portaria, deverá ser nomeado o substituto que assumirá a função, assim que for comunicado por escrito pela Superintendência Geral, que a nomeia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas-PA, 08 de Março de 2022.

ROSILENE GOMES COSTA.
Superintendente Geral.
Agencia de Saneamento de Paragominas.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:A62F4D57

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - CONTRATO nº 009/2022 – DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO Nº 0/2022-00016. AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/ CENTRAL CLEAN CAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS, LOCADOS E CEDIDOS QUE ESTÃO A SERVIÇO DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS. Valor global: R$ 27.246,00. Vigência: 08/03/2022 A 08/03/2023. Fonte de Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
ROSILENE GOMES COSTA-
Superintendente Geral.

Paragominas, 09 de Março de 2022.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:290984E2

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei 422/87 Art.98.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) **"REJANE ANGELIANA DA COSTA"**, da função de Técnico em Enfermagem**,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 28 de Fevereiro de 2022.

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:138F5EDB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 2/2022 -00001. Objeto: Contratação de empresa para ampliação e melhoramento da Feira Livre na Praça da Av. Terezina, Município de Paragominas/PA. **Data de Abertura: 24/03/2022 as 09:00 hs**. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br (Geo-Obras), Transparência desta Prefeitura e Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA.

Pgm: 08/03/2022.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL. Portaria n° 03/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:401E33D6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00014 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Aquisição de material de consumo, tipo: (elétrico e eletrônico, mat. para manutenção de bens imóveis e outros materiais de consumo), para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como a Secretaria de Educação/Anexos. **Data de Abertura: 21/03/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site:

www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 08/03/2022.

ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO –
Pregoeiro. Portaria n° 004/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E83145ED

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00020 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e alimentação suplementar, objetivando atender ao Hospital Municipal de Paragominas e Secretaria Municipal de Saúde. **Data de Abertura: 21/03/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 08/03/2022.

SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO
Pregoeira. Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9EB6462E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO

Por Conveniência da Administração, Fica Suspenso o Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00096 - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Aquisição de material hospitalar, mobiliário em geral, equipamento hospitalar, aparelhos e utensílios domésticos e outros materiais de consumo objetivando atender o Hospital Municipal de Paragominas, Emenda Parlamentar aprovada pela Parlamentar Elcione Barbalho, Proposta nº 11536.700000/1210-04. Desta forma, o Pregoeiro decide suspender a sessão, informando que a publicação da suspensão e da nova abertura acontecerá nos meios de comunicação utilizados anteriormente.

Pgm: 08/03/2022.

JORGE PASCOA DA SILVA
Pregoeiro. Portaria n° 004/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3C1D44F4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ANULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 2/2021-00007, Processo Licitatório n° 105/2021. O Município de Paragominas, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, Estado do Pará, através de seu Secretário, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; **Considerando** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93, Súmulas n° 346 e 473 de autoria do Supremo Tribunal Federal; **Considerando** a análise do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, Processo n° 055401.2021.2.000. **Considerando** o Parecer Jurídico n° 0882/2021 – SEJUR/PMP onde manifesta favorável a Anulação externa do Processo Administrativo nº 105/2021; **Considerando** ainda que o presente ato de anulação está fundamentado nas disposições contidas no art.49 da Lei Federal n° 8.666/93 e, sobretudo, nas razões de interesse público, uma vez que torna-se necessária a reformulação do termo de referência. RESOLVE: I - ANULAR o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 2/2021-00007, Processo Administrativo n° 105/2021, que tem por objeto; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA (FACO EMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL).

Publique-se.

Paragominas, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de Março de 2022.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:89454F05

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 6/2022-00003. O Prefeito Municipal de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o inciso II do artigo 24 Lei Federal 8.666 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa de seguros N P TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA inscrita sobre o CNPJ 07.797.967/0001-95, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 25 de fevereiro de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3081C40F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 347/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2022-00003, PMP/NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. Valor global R$ 32.595,00. Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:43D8ABA9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2022-00005. O Prefeito Municipal de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que Considerando a natureza comercial este contrato administrativo tem por fundamento o que prescreve a Lei nº 14/133, de 01 de abril de 2021, especificamente no art. 75, inciso II e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do Sr. **Luiz Cláudio de Souza Almeida**, portador do CPF nº 277.916.022-53, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 22 de fevereiro de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EB18B359

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 319/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2022-00005, PMP/LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA ALMEIDA. Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de Assessoramento Técnico, para atender a demanda da Controladoria Geral do Município, quanto ao novo papel do controle interno conforme o capítulo III do art. 169 (submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e controle preventivo), e com fundamentação conforme o Art. 75, II da Lei 14.133/21. Valor global R$ 50.000,00. Vigência: 23/02/2022 a 23/07/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:60E8913A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO PMPI/GAB Nº 062/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Piçarra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo cargo, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Nº 249/2021 de 16 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1°. Respeitando as representações encaminhadas por cada seguimento, ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde do Biênio 2022 a 2024, como Titulares e Suplentes de acordo com a disposição abaixo de seus respectivos membros:

SEGMENTO GESTOR E PRESTADOR

Secretaria Municipal de Saúde Pública (SEMSA)
Titular: Ana Lúcia Ferreira Miranda
Suplente: Maria Aparecida Barbosa da Silva
Titular: Maria Deusivania dos Santos
Suplente: Marcilene Santiago da Silva
Titular: Francilene Soares de Oliveira
Suplente: Elizeth Mourão Costa

SEGMENTO DE TRABALHADOR DE SAÚDE

Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Município de Piçarra-PA. (SINDSAÚDE) **Titular**: Reginaldo Pereira de Oliveira
Suplente: Adriele Milhomens Fernandes
Titular: Leomar da Consolação Sousa
Suplente: Valquiria Maria dos Santos
Titular: Tatiane Cardoso Fernandes
Suplente: Solange Freitas Vieira

SEGMENTO DE USUÁRIOS

Associação dos Produtores e Produtoras de Farinha e Derivados da Mandioca da Vila Oziel Pereira - (APROFAOP)
Titular: Nizete Francisca de Souza
Suplente: Silas Marcos Santos Rezende

Associação de Pequenos Produtores do PA Mutuan - (APROVIJA)
Titular: João Gomes de Sousa
Suplente: Antonio Barros de Sousa

Sindicato dos Produtores Rurais de Piçarra-PA - (SIPROPI)
Titular : Luciano Pinheiro Sousa
Suplente: Alyne dos Santos Santana

Igreja Vida
Titular : Maria das Graças Moreira de Lima
Suplente: Alessandra Almeida Santos

Igreja do Evangelho Quadrangular (IEQ)
Titular: Denilson Batista Gama
Suplente: Edilene Pereira dos Santos
Titular: Angela de Sousa Moura
Suplente: Zezilda Alves Tavares

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:B832C94C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 030201-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 09/2021-030201-SRP - Proc. Administrativo Nº 03101001/21, cujo objeto e o Registro de preço objetivando a Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionados, bebedouros, frízer e geladeiras para atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de PORTEL/PA, firmado entre a Prefeitura Municipal de Portel e a empresa ALAISON SATONS RODRIGUES EIRELI, inscrita no CNPJ n° 42.522.990/0001-78, com registro no lote 01, com o valor total de R$ 2.000.466,45 (dois milhões e quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Fundamentação Legal Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 7892/13 e demais legislações correlatas. Vigência: 03/03/2022 a 03/03/2023.

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:92D340B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA HOMOLOGAÇÃO

Na matéria de Aviso de HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO Nº 006/2022-PMPM. MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 1002-1/2022-PMPM, publicado no dia 23/02/2022, Edição ANO XIII| Nº 2937, Pág.162, Código identificador: 8113C261
Onde se lê "[...]" CNPJ: 09.265.426/0001-14"
Leia-se "[...]" CNPJ: 09.265.426/0001-41.

Porto de Moz-PA, 08 de março de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:0CF3BDEB

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA EXTRATO CONTRATO

Na matéria do Extrato de contrato do PROCESSO Nº 006/2022-PMPM. MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 1002-1/2022-PMPM, publicado no dia 23/02/2022, Edição ANO XIII| Nº 2937, Pág.162, Código identificador: 8113C261
Onde se lê "[...]" CNPJ: 09.265.426/0001-14"
Leia-se "[...]" CNPJ: 09.265.426/0001-41.

Porto de Moz-PA, 08 de março de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:454EDEE4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2/2021-FME. PROCESSO Nº 003/2022-FME CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, especializada para serviço de locação de lanchas e barcos para utilização no transporte escolar e serviço de apoio fluvial na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2022 no Município de Porto de Moz/Pará. Sendo vencedora a empresa: VIA XINGU E NAVEGAÇÃO EIRELI-EPP CNPJ: 27.966.255/0001-60, VENCEU O LOTE: 01 AO 05, VALOR R$ 4.995,443,60 (Quatro Milhões Novecentos e Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta Centavos). HOMOLOGADO no dia 08 de março de 2022.

Porto de Moz - PA, 08 de março de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:084812DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMLC
ERRATA DE CONTRATO

ERRATA
CONTRATANTE: Fundo Municipal De Cultura E Lazer, CNPJ 38.213.000/0001-42.
CONTRATADA: LANCHONETE & CHURRASCARIA SABOR SAÚDE LTDA-ME CNPJ: nº 10.658.135/0001-00. CONTRATO Nº 031/2022, Processo Licitatório nº 210/2021, modalidade Pregão Presencial nº 038/2021. **ONDE SE LÊ:** "Valor total está previsto estimado em R$ 60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais) ".
LÊ-SE: "O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado em R$ 36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais) ".
Data da 1ª publicação segunda-feira 28 de fevereiro de 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO XIII Nº 2940.

Redenção – PA, 08 de março de 2022.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:106D9B06

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
ERRATA DE CONTRATO

ERRATA
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA: LANCHONETE & CHURRASCARIA SABOR SAÚDE LTDA-ME CNPJ: nº 10.658.135/0001-00. CONTRATO Nº 032/2022, Processo Licitatório nº 210/2021, modalidade Pregão Presencial nº 038/2021. **ONDE SE LÊ:** "O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado em R$ 35.600,00(Trinta e cinco mil e seiscentos reais) ".
LÊ-SE: "O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado em R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais) ".
Data da 1ª publicação segunda-feira 28 de fevereiro de 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO XIII Nº 2940.

Redenção – PA, 08 de março de 2022.

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:40C6BDFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE CONTRATO

ERRATA
CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA: LANCHONETE & CHURRASCARIA SABOR SAÚDE LTDA-ME CNPJ: nº 10.658.135/0001-00. CONTRATO Nº 033/2022, Processo Licitatório nº 210/2021, modalidade Pregão Presencial nº 038/2021. **ONDE SE LÊ:** "O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em R$ 82.200,00 (Oitenta e dois mil e duzentos reais)".
LÊ-SE: "O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado em R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais) ".
Data da 1ª publicação segunda-feira 28 de fevereiro de 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO XIII Nº 2940.

Redenção – PA, 08 de março de 2022.

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:BF07797B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI - ME - CNPJ 08.899.441/0001-89 **8º Termo Aditivo ao Contrato 214/2019**, Processo Licitatório nº 048/2019, na modalidade Tomada de Preço nº 008/2019. **Objeto:** Contratação de Empresa para Construção da Feira Coberta do Entroncamento, na Av. Bahia, Setor Novo Horizonte, Conforme Convênio Nº 846703/2017 que Celebram Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – Sudam – e o

Município de Redenção – PA. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo no valor de R$ 461.765,79 (Quatrocentos e sessenta e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos), o valor do contrato ficara corrigido para R$ 1.527.886,90 (Um milhão quinhentos e vinte e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI - ME - CNPJ 08.899.441/0001-89 **9º Termo Aditivo ao Contrato 214/2019**, Processo Licitatório nº 048/2019, na modalidade Tomada de Preço nº 008/2019. **Objeto:** Contratação de Empresa para Construção da Feira Coberta do Entroncamento, na Av. Bahia, Setor Novo Horizonte, Conforme Convênio Nº 846703/2017 que Celebram Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – Sudam – e o Município de Redenção – PA. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 214/2019 por 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 15/02/2022 que vencera em 14/08/2022.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:EEC7F12B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE CONTRATO

ERRATA
CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA: LANCHONETE & CHURRASCARIA SABOR SAÚDE LTDA-ME CNPJ: nº 10.658.135/0001-00. CONTRATO Nº 029/2022, Processo Licitatório nº 210/2021, modalidade Pregão Presencial nº 038/2021. **ONDE SE LÊ:** "O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado em R$ 135.300,00 (Cento e Trinta e cinco mil e trezentos reais) ".
LÊ-SE: "O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado em R$ 106.500,00 (Cento e seis mil e quinhentos reais) ".
Data da 1ª publicação segunda-feira 28 de fevereiro de 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO XIII Nº 2940.

Redenção – PA, 08 de março de 2022.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:C8E38E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP - CNPJ 83.648.964/0001-78 **3º Termo Aditivo ao Contrato 251/2020**, Processo Licitatório nº 086/2020, na modalidade Tomada de Preço nº 010/2020. **Objeto:** Contratação de Empresa para Construção do Parque Natural Referente ao Objeto do Contrato de Repasse nº 887731/2019, Que Entre si Celebram a União Federal por Intermédio do Ministerio do Turismo Representado pela Caixa Economica Federal e o Municipio de Redenção-PA. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 251/2020 por 180 (Cento e oitenta) dias a partir de 13/02/2022 que vencera em 12/08/2022.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:0BFE392E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 026/2022
Compra Direta nº 006/2022
T. COSTA GUIMARAES CNPJ: 09.369.994./0001-92 **CONTRATO Nº 044/2022 – Objeto** Contratação de empresa especializada em servidor virtual (VPS) para a prestação de serviços de hospedagem de sistemas, sites e-mails institucionais, com o intuito de atender necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção/PA, por meio de recurso próprio. Assinatura: 03/03/2022, Vigência: inicio 03/03/2022, termino 31/12/2022. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em R$ R$ 12.000,00 (Doze mil reais)

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:7F9DFF2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
ERRATA DE CONTRATO

ERRATA
CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA: LANCHONETE & CHURRASCARIA SABOR SAÚDE LTDA-ME CNPJ: nº 10.658.135/0001-00. CONTRATO Nº 030/2022, Processo Licitatório nº 210/2021, modalidade Pregão Presencial nº 038/2021. **ONDE SE LÊ:** "O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em R$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais) "
LÊ-SE: "O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado em R$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais) ".
Data da 1ª publicação Segunda-feira 28 de fevereiro de 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO XIII Nº 2940.

Redenção – PA, 08 de março de 2022.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:152BA4B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 084/2022 RIO MARIA – PARÁ, 08 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 084/2022 RIO MARIA – PARÁ, 08 DE MARÇO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, sob o N º de Matrícula 2-172/1, Portador do CPF: 372.264.792-49 e RG: 2435172 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua 21 Nº 628

Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C 18.932-4.**
O servidor em tela irá fazer o transporte do paciente: **VINICIUS FREITAS CHAVES,** para o Hospital Regional, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** no dia 08/03/2022 conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos oito dias do mês de março de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:965DA6A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 949 - GABINETE

REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogada a portaria n.º 944 de 03 de março de 2022 que concede licença sem remuneração a servidora **MARIA ROSANGELA MARTINS JARDIM BARBOSA**.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de março de 2022

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:587FF0DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 832 - GABINETE

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **DAYANE FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 035.309.562-10, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento de valorização do patrimônio histórico artístico e cultural.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2022

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:80177D41

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 833 - GABINETE

NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO MUNICIPAL DO NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no acordo de Cooperação Técnica Municipal n.º 169/2021 e Cooperação Técnica Municipal n.º 171/2021:
DECRETA:
Art. 1°. Ficam nomeados os Membros de Comissão Municipal do Núcleo de Regularização Fundiária – com a seguinte composição:

I - RAIMUNDO FERREIRA NETO – Coordenador do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;
II – JAEL SAMPAIO MOTA – Fiscal da execução de atividades;
III - ANA BEATRIZ RESPLANDE DE ANDRADE – Engenheira Civil;
IV - WELLIGTON IGOR PESSOA DE SOUZA – Técnico Agrícola;
V - HUGO ALVES DE OLIVEIRA – Motorista responsável pela locomoção nos acompanhamentos dos projetos PA's;
VI - CARLOS DANIEL SANTIAGO LARCEDA – Operador administrativo do Sistema do INCRA;
VII – **PAULO DANIEL DE OLIVEIRA SOUZA** – Agente Administrativo.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra -se

Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9C0B2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 834 - GABINETE

SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o artigo 2º do decreto nº 575 de 04 de agosto de 2022, que nomeia o servidor **RAIMUNDO FERREIRA NETO,** no cargo em comissão Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º - Fica nomeada o Sr. **RAIMUNDO FERREIRA NETO,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 449.381.872-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, afeto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de março de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:FE0EF794

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 950 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 3 (três) meses de licença especial a servidora **MARIA ROSANGELA MARTINS JARDIM BARBOSA,** no período de 01 de março de 2022 a 30 de maio de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:05D91C8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 951 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 2º - Concede 3/5 (três quintos), 50% (cinquenta por cento) e 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade ao servidor **RAIMUNDO FERREIRA NETO,** Assessor Executivo, afeto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de março de 2022

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:AA951034

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 947 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

R E S O L V E:
Art. 1°. Concede por 02 (dois) anos a licença sem remuneração do servidor efetivo **VANDERLI APARECIDO GUEDES**, operador de trator de esteira, no período de 01 de março de 2022 à 01 março de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maço de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 03 de março de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:83920AE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220025

CONTRATO Nº: 20220025 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 090/2021-000047 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA **CONTRATADA(O):** HIPER POSTO LIDER LTDA **OBJETO:** Aquisição de combustíveis para serem utilizados pelos veículos, máquinas, caminhões e equipamentos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Rio Maria - PA e secretarias vinculadas. **VALOR TOTAL:** R$ 3.274.090,67 (três milhões, duzentos e setenta e quatro mil, noventa reais e sessenta e sete centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO**: ENCARGOS COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS - SEMAGRI; 04.122.0002.2-009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO; 04.123.0002.2-015 -MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; 04.122.0002.2-023 -MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; 13.122.0005.2-072 -MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; 27.122.0006.2-080 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; 15.122.0013.2-140 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA; 27.122.0006.2-080 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER;

04.122.0002.2-191 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA; 23.695.0015.2-200 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS MUNICIPAIS; 23.695.0015.2-201 -MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO; 23.695.0015.2-206 - REALIZAÇÃO DO VERANEIO; 12.122.0052.2-030 - ENCARGOS COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - FME; 18.122.0010.2-127 - ENCARGOS COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - FMMA; 10.122.0007.2-088 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0007.2-089 -MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0007.2-097 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-APS; 10.301.0007.2-099 - EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB; 10.301.0007.2-108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE ITINERANTE; 10.302.0007.2-110 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS; 10.302.0007.2-116 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.304.0007.2-121 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 10.305.0007.2-122 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 08.122.0127.2-161 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL; 08.243.0125.2-167 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL INFANTIL NA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ) -PSB; 08.244.0125.2-170 - GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E DO CADÚNICO - PSB; 08.244.0125.2-171 - PSB/SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; 08.244.0125.2-172 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CRAS VOLANTE - PSB; 08.244.0125.2-173 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS - PSB; 08.244.0125.2-174 - PSB/BPS - BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA; 08.244.0125.2-177 - MANUTENÇÃO DO CRAS/PSB - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.0125.2-178 - MANUTENÇÃO DO CRAS - PAIF/PSB; 08.244.0126.2-179 - MANUTENÇÃO DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSE; 08.244.0126.2-180 - MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI/PSE; 08.244.0127.2-185 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA LAR MARIAS DO AMOR - PSE; 3.3.90.39.0.0 - 500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 08 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Março de 2022

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:7F975FBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a RETIFICAÇÃO do Aviso de Licitação – Nº 9/2022-015 FME publicado no dia 07/03/2021, página 92, na Edição nº 2945

ONDE SE LÊ:

Abertura: 17/03/2022 às 8:30 horas

LEIA-SE:

Abertura: 18/03/2022 às 8:30 horas

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:24A607CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a RETIFICAÇÃO do Aviso de Licitação – Nº 9/2022-016 PMRP publicado no dia 07/03/2021, página 93, na Edição nº 2945

ONDE SE LÊ:

Abertura: 18/03/2022 às 9:00 horas

LEIA-SE:

Abertura: 21/03/2022 às 9:00 horas

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:B4ED02E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-006 PMRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1184/2021-SEMAD/PMRP

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 6/2022-006 PMRP nos termos do Art. 25, caput, cumprido e estabelecido da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E HOMOLOGO o referido processo licitatório de acordo com o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste município, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA E ACESSO A INFORMAÇÃO E GERENCIAMENTO DE NOTAS FISCAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DESTE MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, através da empresa ASP – AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, no valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação para surtir os efeitos legais.

Data da Homologação: 04/03/2022.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1C48B522

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-010 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20220105 Alteração contratual no valor de R$ 29.310,00

Contrato Adm. nº 20220106 Alteração contratual no valor de R$ 114.800,00

Contrato Adm. nº 20220107 Alteração contratual no valor de R$ 14.700,00

Contrato Adm. nº 20220108 Alteração contratual no valor de R$ 6.350,00

Contrato Adm. nº 20220109 Alteração contratual no valor de R$ 27.340,00

Contrato Adm. nº 20220110 Alteração contratual no valor de R$ 27.340,00

Contrato Adm. nº 20220111 Alteração contratual no valor de R$ 31.750,00

Contrato Adm. nº 20220112 Alteração contratual no valor de R$ 39.100,00

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E71C8D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 066/2022

Nº do Contrato:066/2022 Nº do Processo: 0158/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **SANMUEL FELIPE SANTIAGO SILVA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **OP. DE MAQ.PESADAS MOD. DIVERSAS**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 15 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$1.753,26
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2022.

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:10864B95

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 003/2022-SMPAS

DE 08 DE MARÇO DE 2022.

REGULAMENTA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇAO E ASSITÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELDICIA SOUZA LEAL, Secretária de Promoção e Assistência Social do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1, 2, incisos I, II, e III, do Decreto n° 050/2001.
CONSIDERANDO: As orientações do Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional de Assistência Social, conforme portaria nº 54 de 1º de Abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. O horário de expediente das Unidades de Atendimento vinculadas a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Rondon do Pará, fica regulamentado nos termos desta Portaria.

Art. 2º. Para as Unidades de atendimento CRAS E CREAS, fica estabelecido o horário de expediente de 7:30h a 11:30h e 13:30h às 17:30 com jornada de quarenta horas semanais.

Art. 3º. Torna sem efeito a portaria nº 001/22 – SMPAS de 12 de janeiro de 2022.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em 08 de março de 2022

ELDICIA SOUZA LEAL
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social
Decreto n° 017/2021

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:CB0527EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N°015/2022

N° do Contrato: 015/2022 **N° do Processo:**0106/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) a Sr.(a) **CARLOS ALBERTO DE MELO BRITO.**

Onde se lê:

Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de MÉDICO GENERALISTA-(PSF-ZR), com carga horária de 30hs semanais.

Leia-se:

Objetivo: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de MÉDICO GENERALISTA-(PSF-ZR), com carga horária de 40hs semanais.

Rondon do Pará, 07 de março de 2022.

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E1AC76C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº030/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2938, do dia 24 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre Extrato de Contrato Temporário nº **030/2022**, firmado entre esta Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê: **Objeto**: Médico Generalista – (PSF-ZU), com carga horária de **30hs** semanais

Leia-se:Objeto: Médico Generalista – (PSF-ZU), com carga horária de **40hs** semanais

Rondon do Pará, 08 de março de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:24B57A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2939, do dia 25 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre Extrato de Contrato Temporário nº **044/2022**, firmado entre esta Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê: **Objeto**: Médico Generalista – (PSF-ZU), com carga horária de **30hs** semanais

Leia-se:Objeto: Médico Generalista – (PSF-ZU), com carga horária de **40hs** semanais

Rondon do Pará, 08 de março de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:3F9C367D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição **nº 2938**, do dia 24 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre Extrato de Contratos Temporário nº **020/2022**, **022/2022**, **023/2022**, **026/2022**, **031/2022**, **032/2022**, **033/2022**, **038/2022**, **039/2022**, **041/2022**, **042/2022**, firmado entre esta Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê: **Objeto**: Médico Generalista – (PSF-ZU), com carga horária de **30hs** semanais

Leia-se: Objeto: Médico Generalista – (PSF-ZU), com carga horária de **40hs** semanais

Rondon do Pará, 08 de março de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:2268653E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº **2939,** do dia 25 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre Extrato de Contrato Temporário nº **035/2022**, **045/2022**, **046/2022**, **048/2022**, **049/2022**, **051/2022**, **054/2022**, firmado entre esta Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê: **Objeto**: Médico Generalista – (PSF-ZU), com carga horária de **30hs** semanais

Leia-se:Objeto: Médico Generalista – (PSF-ZU), com carga horária de **40hs** semanais

Rondon do Pará, 08 de março de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F2D17473

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO TP 001/2021

ERRATA DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO

No dia 20/01/2022, Edição 2913 do Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará, na publicação do 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.01.2021-TP/SEMECD.TOMADA DE PREÇO 001/2021-TP/SEMECD.

ONDE SE-LÊ: Vigência: **02 (seis)** meses a partir 14/01/2022 até 14/03/2022.
Fund. Legal: ART. 57, § 1º, Inciso VI da Lei Nº 8.666/93.
Assinatura: 14/01/2022..

LEIA-SE: Vigência**: 02 (dois)** meses a partir 14/01/2022 até 14/03/2022.
Fund. Legal: ART. 57, § 1º, Inciso VI da Lei Nº 8.666/93.
Assinatura: 14/01/2022.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:D0690009

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO de TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004.01.2021-CP/SEMECD. CHAMADA PUBLICA 004/2021-CP/SEMECD. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato, Cujo Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS APROPRIADOS (TIPO ÔNIBUS OU SIMILAR) PARA O TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS. Contratado: J R DA SILVA COMERCIO ME sob o CNPJ Nº 10.224.658/0001-30. Vigência: 06 (seis) meses a partir 23/03/2022 até 23/04/2022. Fund. Legal: ART. 57, § 1º, Inciso VI da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 23/03/2022.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 059/2021-GAB

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:0D5F3A1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO 0403001/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará Contratado AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. CNPJ. 37.556.213/0001-04 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material odontológico e equipamentos permanentes. Validade: o presente contrato é de 12 (doze) meses. Valor Total do Contrato: R$ 246.198,15 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e oito reais e quinze centavos).

CONTRATO 0403002/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará Contratado: PRODENT ODONTO MÉDICO LTDA. CNPJ: 22.129.169/0001-94 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material odontológico e equipamentos permanentes. Validade: o presente contrato é de 12 (doze) meses. Valor Total do Contrato: R$

240.190,80 (duzentos e quarenta mil, cento e noventa reais e oitenta centavos).

Santa Luzia do Pará, 08 de março de 2022.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:CF114B84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 341/2022 – GAP/PMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE BANCO DE DADOS E SISTEMAS DA APS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra**. KLICIANE FERREIRA DE OLIVEIRA**, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Banco de Dados e Sistemas da APS** da Divisão de Programas e Estratégias do MS/APS, do Núcleo de Atenção Primária em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CA810C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 342/2022 – GAP/PMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EM POLÍTICAS DE SAÚDE ESPECIALIZADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra**. LILLA BAIA MAFRA XAVIER**, no cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Assistência em Políticas de Saúde Especializadas** do Núcleo de Referência Técnica em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9B8EDFBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 343/2022 – GAP/PMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO E ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LILIAN SILVA LOPES DEZINCORT**, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Operação e Atualização de Cadastro e Atendimento ao Usuário** da Divisão de Cadastros, Controle e Atendimento ao Usuário, do Núcleo de Atenção Primária em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1D6F81AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 344/2022 – GAP/PMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO E CONTROLE DE EXPEDIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MANOEL CASTRO SOARES**, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Atendimento e Controle de Expedientes** da Divisão de Análise Contábil em Serviços Hospitalares, do Núcleo de Unidades e Serviços de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D3C0F420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 345/2022 – GAP/PMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÃO E CONTROLE DE EXAMES REGULADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA ELIANA VALENTE RABELO**, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Operação e Controle de Exames Regulados** da Divisão Especializada de Sistema de Regulação, do Núcleo de Serviços Especializados em Saúde em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:83C1A420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 346/2022 – GAP/PMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA E LOGÍSTICA PARA REGIÃO DE PLANALTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA JURACI MENDONÇA DE MORAIS**, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Assistência e Logística para Região de Planalto** da Assessoria Especial para Região de Planalto, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:51E2262F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 347/2022 – GAP/PMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE REDES TEMÁTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARLI SARMENTO DA SILVA DO CARMO**, no cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Redes Temáticas** do Núcleo de Referência Técnica em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FD7CF9B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 348/2022 – GAP/PMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MICHEL LOUREIRO DA CONCEIÇÃO**, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Suporte Técnico** do Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C8FEA8C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 349/2022 – GAP/PMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE GERENCIAMENTO E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **PATRICIA AGUIAR MORENO**, no cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Gerenciamento e Assistência Farmacêutica** do Núcleo de Abastecimento e Distribuição Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:989E21A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: 3° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 005/2019-SEMAG. Partes: Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG e Alter Serviços Eireli – Me. Vigência: 03/03/2022 à 29/02/2024. Valor Mensal: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Fundamento: art. 57, II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:52DC584E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 350/2022 – GAP/PMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE OPERACIONAL DE PRODUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **RAFAELA CRISTINA XAVIER BELO**, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Controle Operacional de Produção** da Divisão de Cadastros, Controle e Atendimento ao Usuário, do Núcleo de Atenção Primária em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DBF00F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 351/2022 – GAP/PMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL PARA REGIÃO URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **RAFAELA SANTOS DE OLIVEIRA**, no cargo em comissão de **Assessora Especial para Região Urbana** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:43C82595

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 352/2022 – GAP/PMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS REGULADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **REGIMARA LOBATO DE ARAÚJO**, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Gestão de Consultas e Procedimentos Regulados** da Divisão Especializada de Sistema de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E19E627C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 353/2022 – GAP/PMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE AGENDAMENTO DE EXAMES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **RICELLY SOUSA LOPES**, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Agendamento de Exames das Unidades Básicas de Saúde** da Divisão Especializada de Sistema de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:05414A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 354/2022 – GAP/PMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ROSA MARIA LIMA DA SILVA**, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Agendamento de Consultas e Procedimentos das Unidades Básicas de Saúde** da Divisão Especializada de Sistema de Regulação, do Núcleo de Serviços Especializados em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FDF6AF98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 355/2022 – GAP/PMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ACERVO E DIGITALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS FINANCEIROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RUBENI PEREIRA DOS SANTOS**, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Acervo e Digitalização de Procedimentos Financeiros** do Núcleo de Administração e Finanças – NAF I da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C4BBABEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 356/2022 – GAP/PMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ESTATÍSTICA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DA APS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **SANDRA REGINA SANTOS GAMA**, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Estatística de Insumos e Suprimentos da APS** da Divisão de Gerenciamento e Assistência Farmacêutica, do Núcleo de Abastecimento e Distribuição Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4F17BC99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 357/2022 – GAP/PMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL EM SERVIÇOS HOSPITALARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **SIDNEY JOSÉ LOPES BECHARA**, no cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Análise Contábil em Serviços Hospitalares** do Núcleo de Unidades e Serviços de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3E59CDC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 358/2022 – GAP/PMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DO MS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **TAYANNE PERPÉTUA DE MATOS MACÊDO**, no cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Programas Estratégicos do MS** do Núcleo de Referência Técnica em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:91EDF384

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 359/2022 – GAP/PMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE E REGISTRO OPERACIONAL DE PRODUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **THAYUANNA FERREIRA LOBATO**, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Controle e Registro Operacional de Produção** da Divisão de Desenvolvimento e Formação para o SUS, do Núcleo de Referência Técnica em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:368F4881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 360/2022 – GAP/PMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **VIVIAN ADRIANE SILVA ALMEIDA BENTES**, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Registro e Distribuição de Materiais e Insumos** da Divisão de Gerenciamento e Assistência Farmacêutica, do Núcleo de Abastecimento e Distribuição Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:01888916

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 023/2021

A Secretária Municipal de Educação comunica o Resultado do Pregão Eletrônico nº 023/2021, que tem como objeto: **" Contratação de serviço de transporte escolar rural para atender os alunos da rede municipal de ensino"** . Tendo como vencedoras as empresas: A A RABELO COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: 06.214.562/0001-14, nos itens: 61,62 e 68; A B RIBEIRO, CNPJ: 10.807.177/0001-58 4, nos itens: 49,50 e 51; A L B MOTA EIRELI, CNPJ: 07.717.229/0001-90, no item: 99; A N PEREIRA TRANSPORTES - ME, CNPJ: 27.038.109/0001-74, nos itens: 76,85 e 86; C.C.F. SERVIÇOS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI - ME, CNPJ: 09.463.707/0001-09, nos itens: 100 e 101; E. ROLIM DE SOUZA E CIA LTDA - ME, CNPJ: 42.668.755/0001-09, nos itens: 67,71 e 78; E.S. DA SILVA TRANSPORTE EIRELI- ME, CNPJ: 14.813.795/0001-61, nos itens 64 e 69; F.A MELO DA SILVA TRANSPORTES, CNPJ: 26.760.851/0001-26, no item 90; H. F. CARVALHO DE SOUZA & FILHO LTDA – ME, CNPJ: 09.579.941/0001-04, no item 70; J.BATISTA DE OLIVEIRA TRANSPORTES, CNPJ: 25.614.250/0001-05, no item 72; J. F. BATISTA TRANSPORTE - ME CNPJ: 29.132.567/0001-01, nos itens: 66 e 79; JL TRANSPORTE E COMERCIO LTDA, CNPJ: 17.385.729/0001-26, nos itens: 21,43 e 53; J MAIA TRANSPORTES LTDA – EPP, CNPJ: 08.333.535/0001-96, nos itens: 63,74, 81 e 149; L. G LEON LTDA, CNPJ: 30.542.332/0001-69, nos itens: 2, 25, 36, 42, 82, 106, 115, 116, 119, 122, 124, 127, 130, 132, 135, 136, 145, 146 e 147; M.E DA COSTA LIMEIRA, CNPJ: 21.517.928/0001-18, no item 91; MWS PORTELA & CIA LTDA – ME, CNPJ: 21.339.363/0001-26, nos itens: 77, 80, 83 e 95; P.A LIMA TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 31.004.118/0001-11, no item 94; P D OLIVEIRA DA SILVA – ME, CNPJ: 30.440.683/0001-69, nos itens: 87, 89 e 113; R A LEAL – ME, CNPJ: 11.340.063/0001-03, nos itens: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 22, 23, 24, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 56, 58, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 114, 121, 123, 128, 129, 131, 133, 134, 137, 140, 141, 142, 143, 144, 148, 150, 152, 153 e 154; R A DE SOUZA CAVALCANTE SERVIÇO DE TRANSPORTE EIRELI -ME, CNPJ: 07.158.760/0001-70, nos itens: 20, 96, 97 e 98; R DO NASCIMENTO OLIVEIRA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES, CNPJ: 19.304.530/0001-51, nos itens: 26, 41, 54 e 55; SOUZA & FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 33.822.432/0001-37, nos itens: 1, 3, 11, 57, 59 e 75; TRÊS IRMAÕS TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ: 13.124.794/0001-47, no item 84; VIVALDO DE S SANTOS & CIA LTDA, CNPJ: 11.506.620/0001-13, nos itens: 60, 65, 73, 92 e 93.

Santarém, 20 de dezembro de 2021

##ASS Maria José Maia da Silva
##CAR Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:45C01824

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022 - REPETIÇÃO

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022 - REPETIÇÃO
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP 4x4, CABINE DUPLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVAMUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA. **Abertura:** 23/03/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:420AFDED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, o aviso de homologação e adjudicação originaria do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-PE-PMSF-SAÚDE,** que teve como objetivo Aquisição de Combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Pará, no desempenho de suas atividades de deslocamento.
As Contratadas declaram ser conhecedora das disponibilidades dos produtos, das condições e demais fatores necessários para execução

deste Contrato. Como vencedoras, dos itens não fracassados e não desertos, temos as empresas.

POSTO SMART LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 30.821.163/0001-04, com sede Tv. Floriano Peixoto, 1829, Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.743-030, representada pela Sra. Keilane de Jesus Delpupo, inscrita no RG nº 1068496, órgão expedidor PC/ES e CPF nº 034.690.827-23, residente e domiciliado Rua Nagib Demaschik, s/n, Angelim, Paragominas/PA, CEP: 68.627-692. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R$ 252.110,40.

SUPER POSTO PALMEIRA LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 83.838.839/0001-20, com sede Av. Presidente Vargas, 2205, Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.740-050, representada pelo Sr. Elidio Maués Rangel Junior, inscrita no RG nº 1500387, órgão expedidor SSP/PA e CPF nº 254.436.822-53, residente e domiciliado Rua Francisco Alves, 693, Bairro: Caiçara, Município de Castanhal/PA, CEP: 68.743-570. ITENS: 02 e 03. VALOR TOTAL: R$ 110.649,85.

São Francisco do Pará/PA, 08 de março de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:16057C46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085-2022

PORTARIA Nº 085/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **LUIS CARLOS SILVA GOMES,** ocupante do cargo de **Operador de Maquinas Leves,** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/03/2022 a 30/03/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:FA1600CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2022

PORTARIA Nº 0100/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de março de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR A PORTARIA Nº 072/2022 de 23 de Fevereiro de 2022.

Onde se lê: Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora, **MARIA NATIVIDADE G. DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2012 a 2017, pelo período de 03/01/2022 a 01/04/2022, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

- LEIA-SE: Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora, **MARIA NATIVIDADE G. DOS ANJOS,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2012 a 2017, pelo período de 03/01/2022 a 01/04/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E6B4647B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220053; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2021; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;**CONTRATADO:** CLAUDIO DO S. ALVES EIRELI; **OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais de construção em geral, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social; **VALOR TOTAL:** R$ 106.977,57; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 1302.082440126.2.078, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; **VIGÊNCIA:** de 22 de fevereiro de 2022 a 14 de setembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 22 de fevereiro de 2022.

LEILIANE LIMA DE JESUS
Secretaria Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:8135C370

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220051; **ORIGEM**:PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2021; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** CLAUDIO DO S. ALVES EIRELI; **OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais de construção em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL:** R$ 49.006,62; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 1202.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; Exercício 2022 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00,

Subelemento 3.3.90.30.39; Exercício 2022 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; Exercício 2022 Atividade 1202.103010150.2.054, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; **VIGÊNCIA:** de 21 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 21 de fevereiro de 2022.

HEBER ROCHA SANTOS.
Secretário Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:E964965D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público a todos os interessados a **REVOGAÇÂO** do **Pregão Presencial nº 9/2022-00001-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de refeições tipo marmitex a fim de atender as demandas anuais necessárias das Secretarias Municipais e Prefeitura realizado no dia 27/01/2022 às 08:00hs. com fulcro as Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei que institui o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores, em especial o "caput" do Art. 49, Lei Federal nº 8.666/93. Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque–Pregão nº 001/2022, houve vários vícios insanáveis por meio de divergências nos itens dos termos de referência e pesquisa de mercado.

Tracuateua, 23 de fevereiro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:1E3D180E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-004FMS OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE KIT TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 (SWAB), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ NO MONITORAMENTO DE SERVIDORES E POPULAÇÃO EM GERAL.** Vencedora: **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA; C.N.P.J. nº 11.308.834/0001-85**, com o valor total de **R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais);** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 08 de março de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:955A6865

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20220114,** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE KIT TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 (SWAB), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ NO MONITORAMENTO DE SERVIDORES E POPULAÇÃO EM GERAL** e a empresa: **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA; C.N.P.J. nº 11.308.834/0001-85**, cujo preço total dos itens está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-004FS.** Vigência 10/03/2022 à 10/03/2023. ITEM 01- 30.000,00 com o valor total de **R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).**

TUCUMÃ - PA, 08 de março de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:4ABF6A2F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº. 053/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO FRANCISCA JARLENE ANTUNES SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas de Títulos nº 001/2019.

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica nomeada FRANCISCA JARLENE ANTUNES SILVA, inscrita no CPF sob o nº 916.458.081-49, para exercer o cargo efetivo de **Professor – Língua Portuguesa – Zona Urbana**, em virtude de haver sido aprovada no Concurso Público nº 01/2019, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 25 de fevereiro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretária de Administração e Planejamento
Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 25/02/2022

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A2B5E9BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220204

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220204

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-014

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CRISTALFARMA COMÉRCIO REP. IMP. EXT. LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 505.783,22 (quinhentos e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos)

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:08DCFF71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO Nº 20220193 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº.8/2021-045

Onde se lê: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E AQUISIÇAO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Lê – se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E AQUISIÇAO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Código Identificador: 8E3E9A61
Matéria publicada no Diário dos municípios do Estado do Pará no dia 25/02/2022. Edição 2939.

Tucuruí-Pá, 07 de março de 2022.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:80B5882C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-001

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Tucuruí - PA, torna público o resultado de julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-001 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra referente a Reforma, Ampliação e Urbanização da Feira Municipal De Tucuruí, Estado do Pará, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos. Após submetidos às conferências do setor de engenharia e da comissão de licitação, foi DECLARADA VENCEDORA a empresa: SOCIEDADE TECNICA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 07.418.827/0001-69 o valor global de R$ 19.658.435,97 (dezenove milhões seiscentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), conforme consta em Ata de registro dos atos inerentes ao processo. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

NILDA FERREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:38DB3791

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022-TP/FMS
Abertura: 25/03/2022 as 9:00h sede da PMU **Objeto**: Contratação de empresa Especializada para execução de serviços de Reforma e Revitalização da UBS – Unidade Básica de Saúde do Bairro Boa Vista no Município de Ulianópolis-Pa. Menor preço. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone 98883-1009.

SOLIMAR SOUSA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:9F2DA152

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 022/2022/PMX CONVITE – SRP Nº. 001/2022/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 055/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 022/2022/PMX
CONVITE – SRP Nº. 001/2022/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 055/2022/PMX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, localizados em diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Xinguara - PA, de acordo com as especificações e condições, constantes dos anexos do edital, sob o regime de execução indireta - empreitada por preço global, obedecendo as condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação na modalidade de CARTA CONVITE Nº 01/2022/PMX e seus Anexos que, independente de transcrição, integram este instrumento e as disposições deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2137- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DISTRITOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068- MAN.E DES. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2117 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052- CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2118- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – IGD - SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2121- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053- CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0010.2054- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.367.0010.2055- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB ADMINISTRATIVOS 40%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, n° 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: J M dos Santos Informática ME, estabelecida à rua Borba Gato, n° 803, Centro, Xinguara- PA, inscrita no CNPJ sob o número 19.737.756/0001-46, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jardel Matos dos Santos, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara – PA, portador do RG 6308897 PCII/PA, e inscrito no CPF 022.862.642-01.

VIGÊNCIA: de 08 de março 2022 a 08 de março de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Xinguara - Pará, em 08 de março de 2022.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:41A2C526

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221059

Origem: Contrato Nº. 20221059
Processo LicitatórioNº. 009/2021-FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 004/2021-SRP
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada:AUTO POSTO ARAGUAIA LTDA
CNPJ:22.138.565/0001-72
Objeto:O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 144.400,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R$ 756.370,00 (setecentos e cinquenta e seis mil trezentos e setenta reais)

				CONTRATO		REAJUSTE		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNIT. REAJUSTADO	V. UNIT. ATUAL	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	GASOLINA COMUM	40.000	LITROS	R$ 5,78	R$ 231.200,00	R$ 1,07	R$ 6,85	R$ 42.800,00
2	DIESEL S10	80.000	LITROS	R$ 4,68	R$ 374.400,00	R$ 1,27	R$ 5,95	R$ 101.600,00
3	Arla 32 tambor de 20l	70	UNIDADE	R$ 91,00	R$ 6.370,00	R$ 0,00	R$ 91,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL					**R$ 611.970,00**	**VALOR TOTAL**		**R$ 144.400,00**
VALOR ADICIONAL						**R$ 144.400,00**		**R$ 756.370,00**

Valor do Primeiro Aditivo:144.400,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 13 122 1325 2.197 Manter a Funcel, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de consumo, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01-Combustíveis e lubrificantes automotivos, Valor: R$ 72.200,00 (setenta e dois mil e duzentos reais). Exercício 2021 Atividade 27 392 1411 2.200 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de consumo, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01-Combustíveis e lubrificantes automotivos, Valor: R$ R$ 43.320,00 (quarenta e três mil trezentos e vinte reais). Exercício 2021 Atividade 27 812 1413 2.202 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva – NIES, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de consumo, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01-Combustíveis e lubrificantes automotivos, Valor: R$ 28.880,00 (vinte e oito mil oitocentos e oitenta reais).

Canaã dos Carajás, 03 de Março de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL

Port. 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:D0557897

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO N° 001/2022 PARA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DA 7ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO N° 001/2022

PARA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DA 7ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES

A Prefeitura Municipal de Marabá, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN, no uso de suas atribuições, convoca a Sociedade Civil marabaense a participar do processo de eleição para participação da 7ª Conferência Estadual das Cidades, convocada pelo Decreto Estadual n° 2003, de 19 de novembro de 2021, com base no disposto neste Edital.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1ºO processo de eleição dos membros da Sociedade Civil que irão participar da 7ª Conferência Estadual das Cidades será regido por este Edital e coordenado pela Comissão Organizadora e o apoio da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN.
Art. 2º A eleição dos Delegados(as) da Sociedade Civil para participar da 7ª Conferência Estadual das Cidades realizar-se-á na 5ª Conferência Municipal das Cidades de Marabá, nos dias**17 e 18 de março de 2022**, no Carajás Centro de Convenções, no endereço Rodovia BR 222, Folha 30, Quadra e Lote Especial, Nova Marabá.
Art. 3º O exercício das atribuições dos Delegados(as) titulares e suplentes da 7ª Conferência Estadual das Cidades, cuja eleição trata o presente Edital, é considerado atividade de relevante interesse público, não ensejando qualquer remuneração.
Art. 4º As inscrições para os candidatos a Delegados(as) da 7ª Conferência Estadual das Cidades se darão entre os dias 09 e 12 de março, das 8h às 11h, e 13 de março de 2022, das 8h às 14h.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE DA 7ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES

Art. 5º A 7ª Conferência Estadual das Cidades, convocada pelo Governador do Estado através do Decreto n° 2003 de 19 de novembro de 2021, e terá as seguintes finalidades:
I - Avançar na construção da Política Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;
II - Indicar prioridades de atuação na Política de Desenvolvimento Urbano ao Governo do Estado do Pará e ao Ministério do Desenvolvimento Regional;
III - Eleger as entidades membros do Conselho Estadual das Cidades do Pará para o triênio 2022 a 2024;
IV - Avaliar a implementação da Lei 10.257 de 2001, especialmente sobre a criação dos planos diretores e dos conselhos municipais das cidades ou outro correlato, formalmente constituídos, referentes à Política de Desenvolvimento Urbano;
V - Avaliar a implementação dos instrumentos da Política Urbana nos últimos três anos, a partir de um balanço sobre programas e projetos apresentado pelo Governo do Estado tendo por base a relação com a sociedade na busca da construção de uma esfera público-participativa;
VI - Apresentar subsídios para a estruturação do Sistema Estadual de Gestão Democrática das Cidades, compreendendo a Política de Desenvolvimento Urbano e suas políticas específicas de Habitação, Saneamento, Mobilidade e Regularização Fundiária;
VII - Debater sobre as legislações de criação das regiões metropolitanas de Belém, Santarém e Marabá na perspectiva da estruturação do Sistema Estadual de Governança das Cidades.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO DAS VAGAS POR SEGMENTO

Art. 6º Para a 7ª Conferência Estadual das Cidades irão 8 (oito) Delegados(as), sendo 3 (três) representantes dos gestores administrativos públicos e legislativos – federais, estaduais, municipais e distritais, e 5 (cinco) representantes da Sociedade Civil, escolhidos por meio da Conferência do Municipal das Cidades.
Parágrafo único. Os representantes do Poder Público serão indicados pelas respectivas Secretarias e Autarquias.
Art. 7º A eleição dos Delegados(as) da 7ª Conferência Estadual das Cidades das vagas destinadas à Sociedade Civil deverá atender a seguinte proporção:
I - 1 (um) delegado/delegada representante dos Movimentos Populares;
II - 1 (um) delegado/delegada representante dos trabalhadores, por suas entidades sindicais;
III - 1 (um) delegado/delegada representante dos empresários relacionados a produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
IV - 1 (um) delegado/delegada representante das entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e dos conselhos profissionais;
V - 1 (um) delegado/delegada representante das Organizações Não Governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano.
Parágrafo único.Cada entidade/instituição deverá declarar o segmento a que pertence e indicar 2 (dois) representantes (um titular e um suplente) para participar do processo eletivo.
Art. 8º A representação e o enquadramento nos diversos segmentos da Conferência Municipal das Cidades, em todas as suas etapas, deverão ser efetuados da seguinte forma:
I - Poder Público – gestores, administradores e servidores públicos e legislativos municipais – são os representantes de órgãos da administração direta em seus respectivos níveis, e membros do Legislativo (vereadores);
II - Movimentos Populares – são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;
III - Trabalhadores – representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores urbanos e rurais);
IV - Empresários – entidades de qualquer porte, representativas do empresariado, relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, inclusive cooperativas voltadas à questão do desenvolvimento urbano;
V - Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa – entidades representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas e outras entidades vinculadas à questão do desenvolvimento urbano, profissionais das áreas do conhecimento. Enquadram-se também conselhos profissionais – regionais ou federais;
VI - Organizações Não Governamentais – entidades do terceiro setor com atuação na área do desenvolvimento urbano.
Parágrafo único. Não se enquadram nos segmentos acima descritos, partidos políticos, igrejas, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos e conselhos municipais e estaduais, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregados e xenófobas, entre outras.

CAPÍTULO IV
DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO/HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROCESSO ELETIVO

Art. 9º As informações e documentações necessárias para a realização do credenciamento da Sociedade Civil são:

I - Ofício da entidade/instituição manifestando o interesse em participar do Conselho Gestor do Plano Diretor e indicando seus representantes (titular e suplente);
II - Formulário de Inscrição constante no Anexo I deste Edital, devidamente preenchido;
III - Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, atualizado;
IV - Cópia da Ata da assembleia de constituição da instituição registrada em Cartório, com pelo menos 1 (um) ano de funcionamento;
V - Cópia da Ata da assembleia de eleição da atual diretoria registrada em Cartório;
VI - Cópia do Estatuto da entidade/instituição registrado em cartório;
VII - Cópia do comprovante de endereço da instituição;
VIII - Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de endereço) do representante legal da entidade/instituição;
IX - Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de endereço) dos candidatos a conselheiros indicados pela entidade/instituição.
Parágrafo único. Fica dispensada a exigência de reconhecimento de firma cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade do documento, nos termos do Art. 3º da Lei Federal nº 13.726, de 08 de outubro de 2018.

CAPÍTULO V
DA INSCRIÇÃO E DA HABILITAÇÃO EM PARTICIPAR DO PROCESSO ELETIVO

Art. 10º Antes de efetuar a inscrição, os interessados deverão conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
Art. 11º A inscrição deverá ser efetuada entre os dias **9 de março a 12 de março de 2022** das8:00h às 17:00h e dia**13 de março** das 8:00h às 14:00h, presencialmente junto à Secretária Executiva do Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo, no prédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle – SEPLAN, localizada na Rodovia Transamazônica, km 5,5, de segunda à sexta-feira, ou através do site https://planodiretormba.maraba.pa.gov.br/.
Art. 12º Os documentos para viabilizar as inscrições somente serão recebidos na totalidade descrita no Art. 9º deste Edital, não sendo aceitas inscrições com documentos faltantes.
Art. 13º Os documentos serão analisados pela Comissão Eleitoral, constituída no Art. 16º deste Edital para a 5ª Conferência Municipal das Cidades de Marabá.
Art. 14º Os trabalhos da Comissão Eleitoral se darão nos seguintes prazos:

DATA	ATIVIDADE
9 a 13 de março de 2022	Inscrição para o Processo Eletivo.
11 a 13 de março de 2022	Análise da documentação protocolada.
13 de março de 2022	Publicação da relação de entidades/instituição aptas a participarem do processo eleitoral.
13 a 14 de março de 2022	Pedido de recursos referente a relação de entidades/instituição a participarem do processo eleitoral.
15 de março de 2022	Análise, apreciação e julgamento dos recursos.
16 de março de 2022	Divulgação do resultado final das entidades/instituições habilitadas á participarem do processo eleitoral.
18 de março de 2022	Eleição.

Parágrafo único. As publicações dos resultados serão realizadas no site https://planodiretormba.maraba.pa.gov.br/.

Art. 15º A entidade/instituição habilitada terá direito de votar e ser votada na Plenária de eleição da 5ª Conferência Municipal das Cidades de Marabá.

CAPÍTULO VI
DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 16º Fica designada a Comissão Eleitoral, composta pelos seguintes membros:
I - Alexandre Lisboa dos Santos – Procuradoria Geral do Município;
II - Fabricia Minowa do Monte Serrate – Secretaria Municipal de Planejamento e Controle;
III - Rafaela Regina Santos Castro – Secretaria Municipal de Planejamento e Controle;
IV - Renan Walvernarque Tavares Leite – Superintendência de Desenvolvimento Urbano;
V - Fernanda Cipriano Pigatti – Gabinete do Prefeito.
Parágrafo único.A participação na Comissão Eleitoral não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.
Art. 17º Compete à Comissão Eleitoral planejar, organizar e executar o processo eleitoral, em especial:
I - Conduzir o processo eleitoral e deliberar sobre tudo que se fizer necessário para seu andamento;
II - Requisitar ao Poder Público Municipal todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;
III - Instruir, qualificar, apreciar e decidir recursos, atinentes a registro de candidatura e outros assuntos relativos ao pleito eleitoral;
IV - Disciplinar, organizar, receber e apurar votos;
V - Indicar a mesa coordenadora das plenárias dos segmentos, composta por 1 (um) coordenador, 1 (um) secretário e 1 (um) relator;
VI - Proclamar o resultado eleitoral;
VI - Deliberar sobre os casos omissos referentes ao processo eleitoral;
VII - Apresentar ao Poder Público Municipal relatório do resultado do pleito no prazo de 10 (dez) dias úteis após a proclamação do resultado.
Art. 18º A Comissão Eleitoral será automaticamente dissolvida após a homologação do resultado da eleição.

CAPÍTULO VII
DO CREDENCIAMENTO E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 19º As entidades/instituições habilitadas a participarem do processo eleitoral deverão realizar seu credenciamento até as 11h do dia 17 de março de 2022 no inicio da 5ª Conferência Municipal das Cidades e 8ª Conferência do Plano Diretor Participativo de Marabá.
Art. 20º As entidades/instituições credenciadas para o processo eleitoral deverão dispor de 70% (setenta por cento) de participação no evento.

CAPÍTULO VIII
DA VOTAÇÃO

Art. 21º A eleição dos Delegados(as) visa escolher os representantes da Sociedade Civil que irão representar o Município na 7ª Conferência Estadual das Cidades.
Art. 22ºA votação para a eleição Delegados(as) visa escolher os representantes da Sociedade Civil ocorrerá por segmento, isto é, a entidade com a inscrição homologada em um determinado segmento somente poderá votar e ser votada na eleição dos representantes do seu respectivo segmento.
§1º. A eleição se dará através de voto secreto e maioria simples dos votos.
§2º. Cada representante de entidade irá manifestar seu voto por escrito e entregará à mesa eleitoral quando solicitado.
§3º. Em caso de empate na apuração dos votos terá o direito à vaga a entidade constituída há mais tempo.

§4º. Não havendo o preenchimento da totalidade das vagas em qualquer um dos segmentos, a Comissão Eleitoral publicará no prazo de 05 (cinco) dias o Edital para Eleição das Vagas Remanescentes.
Art. 23°Cada entidade terá direito a 1 (um) voto, não podendo votar nela mesma.

CAPÍTULO IX
DA POSSE

Art. 24ºA Secretaria Municipal de Planejamento e Controle e o Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo de Marabá homologarão o resultado da eleição e darão posse através de ato normativo municipal até 15 (quinze) dias após o evento.

Marabá, 08 de março de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Presidente do Conselho Gestor do Plano Diretor
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO ELETIVO – DELEGADOS REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL PARA A 7ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE/INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição: _____
Sigla: _____
Região de atuação: _____
Inscrição no CNPJ: _____ Data de Fundação: ____ / ____ / ____

2. SEGMENTO
( ) Movimentos Populares;
( ) Entidades sindicais de trabalhadores;
( ) Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
( ) Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e Conselhos Profissionais;
( ) Organizações Não Governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano.

3. DADOS CADASTRAIS

Endereço: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Telefone: (___) _____ / (___) _____
E-mail: _____

4. INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL LEGAL DA INSTITUIÇÃO

Nome completo do responsável legal pela instituição: _____
_____
RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____
Telefone: (___) _____ / (___) _____
E-mail: _____

5. DADOS DOS REPRESENTANTES INDICADOS PELA ENTIDADE

I – PRIMEIRA INDICAÇÃO (Titular)

Nome completo: _____
RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Telefone: (___) _____
E-mail: _____

I – SEGUNDA INDICAÇÃO (Suplente)

Nome completo: _____
RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Telefone: (___)_____
E-mail: _____
Local e data: _____
_____
Assinatura do responsável legal da Entidade/Instituição

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7EEE2624

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO N° 002/2022 PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO GESTOR DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE MARABÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO N° 002/2022

PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO GESTOR DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE MARABÁ

A Prefeitura Municipal de Marabá, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN, no uso de suas atribuições, convoca a Sociedade Civil marabaense a participar do processo de eleição dos membros do Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo - CGPDP, criado pela Lei Municipal nº 17.846, de 29 de março de 2018, que instituiu o Plano Diretor Participativo do Município de Marabá e o Conselho Gestor do Plano Diretor, com base no disposto neste Edital.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1ºO processo de eleição dos membros da Sociedade Civil que integram o Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo de Marabá - CGPD será regido por este Edital e coordenado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN.
Art. 2º A eleição dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo realizar-se-á na VIII Conferência do Plano Diretor Participativo de Marabá nos dias**17 e 18 de março de 2022**, no Carajás Centro de Convenções, no endereço Rodovia BR 222, Folha 30, Quadra e Lote Especial, Núcleo Nova Marabá.
Art. 3º O exercício das atribuições dos membros titulares e suplentes do CGPDP, cuja eleição trata o presente Edital, é considerado atividade de relevante interesse público, não ensejando qualquer remuneração.
Art. 4º As inscrições para os candidatos ao Conselho Gestor do Plano Diretor se darão entre os dias de 09 a 12 de março, das 8h às 11h, e 13 de março de 2022, das 8h às 14h.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE DO CONSELHO GESTOR

Art. 5º O Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo é um órgão consultivo e deliberativo em matéria de natureza urbanística, política urbana, territorial e habitacional, constituído por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.
CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO E DAS VAGAS POR SEGMENTO

Art. 6º O Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo é composto por 30 (trinta) membros, sendo 14 (quatorze) membros representantes do Poder Executivo Municipal, 01 (um) do Poder Legislativo Municipal (exceto vereador) e 15 (quinze) representantes da Sociedade Civil, escolhidos por meio da Conferência do Plano Diretor.
§1º. Os representantes do Poder Executivo Municipal serão indicados pelas respectivas Secretarias e Autarquias, conforme disposto no Inciso I do Art. 202 da Lei Municipal nº 17.846 de 2018.
§2º. O representante do Poder Legislativo Municipal será indicado pela Câmara Municipal, conforme Inciso II do art. 202 da Lei Municipal nº 17.846 de 2018.
Art. 7º A inscrição dos interessados em concorrer às vagas destinadas à Sociedade Civil integrantes do Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo será realizada segundo disposto no Inciso III do Art. 202 da Lei Municipal nº 17.846 de 2018, quais sejam:
I - 01 (um) Representante dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais;
II - 02 (dois) Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores Urbanos;
III - 02 (dois) Representantes do Segmento Empresarial Urbano;
IV - 01 (um) Representante do Segmento Empresarial Rural;
V - 01 (um) Representante das Organizações Não Governamentais (ONG's);
VI - 02 (dois) Representantes das Instituições de Ensino e Pesquisa;
VII - 02 (dois) Representantes das Entidades de Classe afins ao Planejamento e Desenvolvimento Urbano;
VIII - 04 (quatro) Representantes das Associações de Moradores e Centros Comunitários.
Parágrafo único.Cada entidade/instituição deverá declarar o segmento a que pertence e indicar 2 (dois) representantes (um titular e um suplente) para participar do processo eletivo.

CAPÍTULO IV
DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO/HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROCESSO ELETIVO

Art. 8º As informações e documentações necessárias para a realização do credenciamento da Sociedade Civil são:
I - Ofício da entidade/instituição manifestando o interesse em participar do Conselho Gestor do Plano Diretor e indicando seus representantes (titular e suplente);
II - Formulário de Inscrição constante no Anexo I deste Edital, devidamente preenchido;
III - Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, atualizado;
IV - Cópia da Ata da assembleia de constituição da instituição registrada em Cartório, com pelo menos 1 (um) ano de funcionamento;
V - Cópia da Ata da assembleia de eleição da atual diretoria registrada em Cartório;
VI - Cópia do Estatuto da entidade/instituição registrado em Cartório;
VII - Cópia do comprovante de endereço da instituição;
VIII - Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de endereço) do representante legal da entidade/instituição;
IX - Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de endereço) dos candidatos a conselheiros indicados pela entidade/instituição.

Parágrafo único. Fica dispensada a exigência de reconhecimento de firma cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade do documento, nos termos do Art. 3º da Lei Federal nº 13.726, de 08 de outubro de 2018.

CAPÍTULO V
DA INSCRIÇÃO E DA HABILITAÇÃO EM PARTICIPAR DO PROCESSO ELETIVO

Art. 9º Antes de efetuar a inscrição, os interessados deverão conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
Art. 10. A inscrição deverá ser efetuada entre os dias **9 a 13 de março de 2022,**no endereço eletrônico https://planodiretormba.maraba.pa.gov.br/, ou presencialmente naSecretária Executiva do Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo, no prédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN, localizada na Rodovia Transamazônica, km 5,5, das 8:00h às 18:00h.
Art. 11. Os documentos para viabilizar as inscrições somente serão recebidos na totalidade descrita no Art. 8º deste Edital, não sendo aceitas inscrições com documentos faltantes.
Art. 12. Após o encerramento do período de inscrição, os documentos serão analisados pela Comissão Eleitoral, constituída no Art. 15 deste Edital, para a VIII Conferência do Plano Diretor Participativo de Marabá.
Art. 13. Os trabalhos da Comissão Eleitoral se darão nos seguintes prazos:

DATA	ATIVIDADE
9 a 13 de março de 2022	Inscrição para o Processo Eletivo.
11 a 13 de março de 2022	Análise da documentação protocolada.
13 de março de 2022	Publicação da relação de entidades/instituição aptas a participarem do processo eleitoral.
13 a 14 de março de 2022	Pedido de recursos referente a relação de entidades/instituição a participarem do processo eleitoral.
15 de março de 2022	Análise, apreciação e julgamento dos recursos.
16 de março de 2022	Divulgação do resultado final das entidades/instituições habilitadas á participarem do processo eleitoral.
18 de março de 2022	Eleição.

Parágrafo único. As publicações dos resultados serão realizadas no mural da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN.
Art. 14. A entidade/instituição habilitada terá direito de votar e ser votada na plenária de eleição de composição do Conselho Gestor do Plano Diretor.

CAPÍTULO VI
DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 15. Fica designada a Comissão Eleitoral, composta pelos seguintes membros:
I – Alexandre Lisboa dos Santos – Procuradoria Geral do Município;
II - Fabricia Minowa do Monte Serrate – Secretaria Municipal de Planejamento e Controle;
III - Rafaela Regina Santos Castro – Secretaria Municipal de Planejamento e Controle;
IV - Renan Walvernarque Tavares Leite – Superintendência de Desenvolvimento Urbano;
IV - Fernanda Cipriano Pigatti – Gabinete do Prefeito.
Parágrafo único.A participação na Comissão Eleitoral não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.
Art. 16. Compete à Comissão Eleitoral planejar, organizar e executar o processo eleitoral, em especial:
I - Conduzir o processo eleitoral e deliberar sobre tudo que se fizer necessário para seu andamento;
II - Requisitar ao Poder Público Municipal todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;
III - Instruir, qualificar, apreciar e decidir recursos, atinentes a registro de candidatura e outros assuntos relativos ao pleito eleitoral;
IV - Disciplinar, organizar, receber e apurar votos;
V - Indicar a mesa coordenadora das plenárias dos segmentos, composta por 1 (um) coordenador, 1 (um) secretário e 1 (um) relator;
VI - Proclamar o resultado eleitoral;
VI - Deliberar sobre os casos omissos referentes ao processo eleitoral;
VII - Apresentar ao Poder Público Municipal relatório do resultado do pleito no prazo de 10 (dez) dias úteis após a proclamação do resultado.
Art. 17. A Comissão Eleitoral será automaticamente dissolvida após a homologação do resultado da eleição.

CAPITULO VII
DO CREDENCIAMENTO E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 18. As entidades/instituições habilitadas a participarem do processo eleitoral deverão realizar seu credenciamento até as 11h do dia 17 de março de 2022.
Art. 19. As entidades/instituições credenciadas para o processo eleitoral deverão dispor de 100% (cem por cento) de participação no evento.

CAPITULO VIII
DA VOTAÇÃO

Art. 20. A eleição dos representantes da sociedade civil do Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo realizar-se-á naVIII Conferência do Plano Diretor Participativo de Marabá nos dias**17 e 18 de março de 2022**, no Carajás Centro de Convenções, no endereço Rodovia BR 222, Folha 30, Quadra e Lote especial (Nova Marabá).
Art. 21. A eleição do Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo de Marabá visa escolher os representantes da Sociedade Civil que irão atuar no próximo biênio.
Parágrafo único.Os Conselheiros Escolhidos por ocasião das Conferências do Plano Diretor terão mandato de 2 (dois) anos, não tendo direito a reeleição, conforme disposto no §1º do art. 202, da Lei Municipal nº 17.846, de 2018.
Art. 22.A votação para a eleição do Conselho do Plano Diretor Participativo ocorrerá por segmento, isto é, a entidade com a inscrição homologada em um determinado segmento, somente poderá votar e ser votada na eleição dos representantes do seu respectivo segmento.
§1º. A eleição se dará através de voto secreto e maioria simples dos votos.
§2º. Cada representante de entidade irá manifestar seu voto por escrito e entregará a mesa eleitoral quando solicitado.
§2º. Em caso de empate na apuração dos votos terá o direito à vaga a entidade constituída há mais tempo.
§3º. Não havendo o preenchimento da totalidade das vagas em qualquer um dos segmentos, a Comissão Eleitoral publicará no prazo de 05 (cinco) dias o Edital para Eleição das Vagas Remanescentes.
Art. 23. Cada entidade terá direito a 1 (um) voto, não podendo votar nela mesma.

CAPITULO IX
DA POSSE

Art. 24.O Presidente do Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo de Marabá homologará o resultado da eleição e dará posse na primeira reunião do próximo biênio aos Conselheiros Eleitos, que irão compor o Conselho**.**

Marabá, 08 de março de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Presidente do Conselho Gestor do Plano Diretor
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO ELETIVO – SOCIEDADE CIVIL DO CGPDP

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE/INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição: _____
Sigla: _____
Região de atuação_____
Inscrição no CNPJ:_____Data de Fundação:____/ ____/ _____

SEGMENTO
( ) Sindicatos de Trabalhadores Rurais;
( ) Sindicatos de Trabalhadores Urbanos;
( ) Segmento Empresarial Urbano;
( ) Segmento Empresarial Rural;
( ) Organizações Não Governamentais (ONG's);
( ) Instituição de Ensino e Pesquisa;
( ) Entidades de Classe afins ao Planejamento e Desenvolvimento Urbano;
( ) Associações de Moradores e Centros Comunitários.

DADOS CADASTRAIS

Endereço: _____
Bairro:_____ CEP: _____
Telefone: ( ) _____ / ( ) _____
E-mail: _____

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL LEGAL DA INSTITUIÇÃO

Nome Completo do responsável legal pela instituição: _____
RG: _____ CPF: _____
Endereço:_____
Telefone: ( ) _____ / (__) _____
E-mail:_____

DADOS DOS REPRESENTANTES INDICADOS PELA ENTIDADE

I – PRIMEIRA INDICAÇÃO (Titular)

Nome completo:_____
RG: _____CPF: _____

Endereço: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Telefone: (___) _____
E-mail:_____

I – SEGUNDA INDICAÇÃO (Suplente)

Nome completo: _____
RG:_____CPF: _____
Endereço:_____
Bairro:_____CEP: _____
Telefone: (__)_____
E-mail: _____
Local e data: _____
_____
Assinatura do responsável legal da Entidade/Instituição

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:36EA6E84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº008/2022

DECRETO Nº 008/2022-GPMSAGA
São Geraldo do Araguaia, 07 de março 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO pelo artigo 151, da Lei Municipal nº 274, de 25 de Agosto de 2006, Estatuto do Servidor que autoriza a regulamentação da concessão de diárias;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a concessão de diárias aos servidores municipais;
CONSIDERANDO que alguns servidores públicos municipais necessitam se deslocar constantemente por necessidade do serviço.

D E C R E T A:

Art. 1º - A concessão de diária a servidor e agente público municipal destinada a cobrir despesas com o deslocamento, alimentação e hospedagem a serviço ou em missão de estudo se fará de acordo com o disposto neste decreto, observando o que dispõe o artigo 151 da Lei Municipal nº 274 de 2006

Art. 2º - A autorização de pagamento de diária somente pode ser feita a pedido do titular da Secretaria Municipal em que estiver lotado o servidor ou o agente público municipal..

Parágrafo Único – O titular de cada Secretaria Municipal poderá delegar competência para, no caso de sua ausência, outro autorizar a viagem.

Art. 3º - A concessão de diária será solicitada a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, mediante memorando, contendo o nome do servidor ou agente público, matrícula, cargo ou função, destino, serviço a executar e data provável do afastamento.
Parágrafo Único - A diária só será concedida após a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira pelo órgão mencionado no caput deste artigo.

Art. 4º - A diária poderá ser paga antecipadamente ou após a realização da viagem, de acordo com tabela de valores anexa.

Art. 5º - O retardamento desnecessário do retorno, visando obter vantagens adicionais indevidas, se comprovado, implicará na responsabilidade do servidor ou agente público municipal faltoso, nas normas disciplinares vigentes.

Art. 6º - O valor da diária, quando pago antecipadamente, não ocorrendo a viagem, será restituído no prazo máximo de 72 horas, aos cofres da Prefeitura Municipal.

Art. 8º - Fica garantido ao servidor ou agente público municipal o pagamento de despesas extras não computadas na diária, ocorridas durante a viagem, desde que devidamente comprovadas e relacionadas com o objetivo da viagem e que não se caracterizem como despesas pessoais.

Art. 9º - As diárias se classificam em Simples, Diferenciada, e de Curso conforme definição a seguir:

– **Diária – Dentro do Município:** é o valor devido ao servidor ou agente público municipal, que a serviço se deslocar para localidade fora da sede do município mas dentro dos limites geograficos do mesmo e permanecer fora dele por mais de 24 (vinte e quatro) horas, no decorrer de um mesmo dia.

- **Diária – Dentro do Estado/ Região Belém:** é o valor devido ao servidor ou agente público municipal, que a serviço se deslocar para a capital do Estado, Belém ou cidades fora da Regiao de Integração Carajás;

– **Diária – Dentro do Estado/ Região do Carajás:** é o valor devido ao servidor ou agente público municipal, que a serviço se deslocar para quaisquer municípios da Região de Integração do Carajás e permanecer fora dele por mais de 6 (seis) horas, no decorrer de um mesmo dia, sendo os seguintes que compoem a região de Integração do Carajás, conforme o Governo do Estado Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Marabá, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia)do Pará:

Art. 10 - Compete exclusivamente ao Prefeito autorizar a concessão de diárias e passagens a servidor ou agente público municipal que se deslocar para o exterior, em objeto de serviço.

Art. 11 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

PRC.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – TABELAS DE DIÁRIAS
DECRETO Nº 006/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

FAIXA	CATEGORIA FUNCIONAL	DENTRO DO MUNICÍPIO	DENTRO DO ESTADO REGIAO-BELÉM	DENTRO DO ESTADO REGIÃO CARAJÁS	FORA DO ESTADO
I	PREFEITO	R$ 00	R$ 750,00	R$600,00	R$1.200,00
II	VICE-PREFEITO SECRETÁRIO MUNICIPAL SECRETÁRIO ADJUNTO PROCURADOR JURÍDICO CONTROLADOR GERAL CHEFE DE GABINETE ASSESSOR ESPECIAL ASSESSOR JURÍDICO ASSESSOR CONTÁBIL ASSESSOR LEGISLATIVO ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO ASSESSOR DE GOVERNO E CERIMONIAL MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO	R$ 125,00	R$ 420,00	R$ 250,00	R$ 700,00
III	SECRETÁRIO EXECUTIVO ASSESSOR COMUNITÁRIO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DIRETOR DE UNIDADE HOSPITALAR DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR PRESIDENTE DA CPL SECRETÁRIO DA CPL MEMBRO DA CPL CARGO EFETIVO DE NÍVEL SUPERIOR	R$ 100,00	R$300,00	R$ 200,00	R$500,00
IV	COORDENADOR DE DEPARTAMENTO COORDENADOR DE PROG. ESPECIAIS MEMBRO DE CONSELHO CONSELHEIRO CHEFE DE DIVISÃO SECRETÁRIO TITULAR DE ESCOLA DEMAIS CARGOS EFETIVOS E EMPREGOS PÚBLICOS	R$ 80,00	R$250,00	R$ 160,00	R$ 400,00

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A98ACF5E

